



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl. 1

AUTÓGRAFO Nº 31/2026

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, com emendas, o Projeto de Lei nº 23, de 30-4-2026, do Poder Executivo, código externo: 162.017.778.928.274.071, com a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, Carlos Augusto Chinchilla Alfonso, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º. Esta lei estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de Santa Isabel para o ano de 2027, em cumprimento ao disposto no art. 165, §2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, além dos dispositivos da Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demais normas, compreendendo:

- I - metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - estrutura e organização do orçamento;
- III - diretrizes para elaboração do orçamento;
- IV - disposições relativas à execução orçamentária;
- V - disposições relativas à legislação tributária municipal;
- VI - disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;
- VII - disposições relativas aos gastos com educação, saúde e assistência social;
- VIII - disposições gerais.

Parágrafo único. Integram esta lei, os seguintes anexos:



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl. 2

I - anexo I - Riscos Fiscais;

II - anexo II - Metas Fiscais, contendo os seguintes

demonstrativos:

a) demonstrativo I - Metas Anuais;

b) demonstrativo I.a - Memória e

Metodologia de Cálculo das Metas Fiscais;

c) demonstrativo II - Avaliação do

Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

d) demonstrativo III - Metas Fiscais

Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

e) demonstrativo IV - Evolução do

Patrimônio Líquido;

f) demonstrativo V - Origem e

Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

g) demonstrativo VI – Avaliação da

Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

h) demonstrativo VII - Estimativa e

Compensação da Renúncia de Receita;

i) demonstrativo VIII - Margem de

Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

III - anexo III - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;

IV - anexo IV - Estrutura de órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras;

V - anexo V - Relação de Entidades Autorizadas a Receber Recursos Públicos – Subvenções Sociais;

VI - anexo VI - Relação das Obras em Andamento.



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl. 3

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo e seus fundos, observando-se os seguintes objetivos:

- I - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II - dar apoio aos estudantes carentes para prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
- III - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- IV - reestruturar e reorganizar os serviços administrativos, buscando maior eficiência e eficácia de trabalho e de arrecadação;
- V - oferecer assistência à criança e ao adolescente;
- VI - realizar melhoria da infraestrutura urbana;
- VII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população, através do Sistema Único de Saúde;
- VIII - austeridade na gestão dos recursos públicos.

Art. 3º. A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2027 e a execução da respectiva lei deverão ser compatíveis com a obtenção das metas estabelecidas para o Município, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante em anexo desta lei.

Art. 4º. As prioridades e metas físicas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2027, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, correspondem às ações relativas à melhoria contínua dos serviços públicos prioritários, os quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2027, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 5º. A Estrutura Orçamentária que servirá de base para a elaboração do Orçamento Programa para o próximo exercício, deverá obedecer às disposições constantes nas legislações citadas no art. 1º desta lei, bem como ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recurso, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, e seus fundos, sendo as despesas públicas identificadas com a codificação das classificações institucional, econômica e funcional-programática.



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl. 4

Art. 6º. Para efeito desta lei, entende-se por:

I - órgão: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

II - unidade orçamentária: nível intermediário da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar áreas da administração pública municipal, além das unidades executoras;

III - unidade executora: o menor nível da classificação institucional, ficando facultada a sua utilização;

IV - classificação econômica: aquela definida pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e suas alterações;

V - função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

VI - subfunção: uma partição da função visando agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;

VII - programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

VIII - projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

IX - atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

X - operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Parágrafo único. Em atenção ao princípio da transparência e da clareza, considerando-se a discriminação, especialização e especificação necessárias à definição de seus indicadores, cada programa identificará as ações necessárias, de forma analítica, para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais, especificando os respectivos valores, indicadores, bem como as unidades responsáveis pela realização da ação.

Art. 7º. As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas por setores competentes da área.

Parágrafo único. O conteúdo do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027 considera-se atualizado em seus valores econômicos pela Lei Orçamentária Anual sem, contudo, alterar a programação pactuada.



CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 8º. A proposta orçamentária não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, em face à Constituição Federal e à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), e atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária e compreenderá os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, referentes aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus Órgãos, Fundos e entidades das Administrações Direta e Indireta.

Art. 9º. A Câmara Municipal deverá enviar sua proposta orçamentária ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de encaminhamento ao Poder Legislativo do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2027.

Art. 10. O Poder Executivo enviará, dentro do prazo legal disposto na Lei Orgânica do Município de Santa Isabel, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o, a seguir, para sanção.

Parágrafo único. Não havendo a devolução do autógrafo da Lei Orçamentária até o início de 2027 para sanção, conforme disposto no art. 147 da Lei Orgânica do Município e no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a executar provisoriamente a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo.

Art. 11. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social abrangerão os Poderes Executivo e Legislativo, bem como Entidades da Administração Direta e Indireta, e serão elaborados em conformidade com as Portarias nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, e nº 163, de 4 de maio de 2001 e atualizações, e demais normas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 12. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 13. A Lei Orçamentária, na fixação de despesa e na estimativa da receita, atenderá aos princípios de:

- I - prioridade de investimento nas áreas sociais;
- II - austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III - modernização na ação governamental;
- IV - princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl. 6

Art. 14. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios da unidade, universalidade e anualidade, devendo existir equilíbrio entre os valores de receita e despesa para o exercício e, ainda, as seguintes disposições:

I - as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, levando-se em consideração o contido no inciso III, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;

II - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

III - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes no momento de sua elaboração, observando a tendência de inflação projetada por índice oficial publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

IV - as despesas serão fixadas, no mínimo, por elementos, em conformidade com as definições da Portaria STN nº 163/2001 e atualizações, e com o disposto no art. 15 da Lei nº 4.320/1964;

V - somente poderão ser incluídos novos projetos, quando devidamente atendidos aqueles similares em andamento, bem como após contemplar as despesas de conservação do patrimônio público;

VI - não poderá haver previsão de receitas de operações de crédito em montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas as por antecipação da receita orçamentária;

VII - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 15. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal do último ano, tendo em vista principalmente os reflexos provenientes do contexto socioeconômico nacional.

§ 1º. Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações na legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - a edição de uma planta genérica de valores;

III - a expansão do número de contribuintes;



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl. 7

IV - a atualização de cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º. As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º. Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão atualizados monetariamente, segundo a variação estabelecida em legislação pertinente.

§ 4º. Serão adotadas medidas imediatas que visem ao aumento do pagamento dos tributos em atraso, buscando-se a diminuição da dívida ativa e o aumento da arrecadação municipal, podendo, para tanto, realizar contratação de consultoria especializada para incremento no recebimento de tributos e, principalmente, atenuar os encargos tributários através de remissão dos juros e multas devidas, conforme legislação específica.

§ 5º. Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de restos a pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 6º. Serão adotadas medidas que beneficiem os aposentados, pensionistas e pessoas deficientes incapacitadas para o trabalho, isentando-os do pagamento do IPTU, conforme legislação específica.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 16. Na execução do orçamento deverá ser indicado na receita e na despesa, a fonte de recurso e o código de aplicação, visando à distinção entre os diversos recursos que transitam no Município.

Art. 17. O Poder Executivo fica autorizado nos termos da Constituição Federal a:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos nesta lei;

Art. 18. Será destinado à reserva de contingência, para o exercício de 2027, o montante equivalente ao percentual mínimo de 1,8% (um vírgula oito por cento) da Receita Corrente Líquida estimada, nos termos da legislação vigente, visando ao atendimento de passivos contingentes ou de outros riscos e eventos fiscais imprevistos.



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl. 8

Art. 19. No Projeto de Lei Orçamentária Anual, sob o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida de 2025, conterà reserva técnica, em Ação específica, através da qual os vereadores apresentarão as emendas impositivas de que trata o art. 145-A da Lei Orgânica do Município.

§ 1º. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações oriundas das emendas impositivas a que se refere o caput deste artigo em montante correspondente a 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida de 2025.

§ 2º. As programações orçamentárias previstas no §1º deste artigo, não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos de ordem técnica, na forma do art. 23 desta lei.

§ 3º. Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no §1º deste artigo, até o limite de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida de 2025.

§ 4º. Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o montante previsto no §1º deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.

Art. 20. Na aprovação das emendas individuais impositivas ao orçamento, a Câmara de Vereadores atenderá ao que segue:

- I - compatibilidade com os planos municipais;
- II - o total não ultrapassará 2% da receita corrente líquida do exercício de 2025;
- III - ao menos metade das emendas estará vinculada às ações e serviços públicos em saúde;
- IV - no Autógrafo da Lei Orçamentária Anual, a Câmara Municipal demonstrará, em anexo próprio, as emendas individuais impositivas e a respectiva fonte de recursos.

Art. 21. As emendas impositivas direcionadas ao Terceiro Setor serão processadas pelas Secretarias Municipais responsáveis, que darão ciência às entidades beneficiadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do orçamento.

§ 1º. As entidades beneficiadas com emendas impositivas farão jus aos recursos desde que observadas as disposições das Instruções nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como o regime jurídico específico aplicável à respectiva natureza da entidade, nos termos da legislação que disciplina sua qualificação e forma de parceria com o Poder Público.



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl. 9

§ 2º. As prestações de contas referentes aos recursos mencionadas no parágrafo anterior, deverão ser entregues nas respectivas secretarias concessoras até 30 de abril do ano subsequente, sendo que a omissão no dever de prestar contas impedirá a entidade de receber novos recursos oriundos de emendas impositivas.

§ 3º. A entidade impedida nos termos do parágrafo anterior só poderá ser beneficiada novamente no próximo projeto de lei orçamentária anual elaborado no exercício seguinte, desde que tenha cumprido o dever de prestar contas até 31 de dezembro do exercício anterior.

§ 4º. Os recursos oriundos das emendas impositivas destinados ao Terceiro Setor deverão ser movimentados em conta bancária específica em nome da entidade beneficiada.

Art. 22. Compete à Controladoria Geral do Município de Santa Isabel, nos termos do art. 14, inciso XIV, da Lei Complementar nº 240, no âmbito das emendas parlamentares individuais impositivas destinadas ao Terceiro Setor de que trata o art. 21 desta lei, exercer o controle interno sobre a regularidade da aplicação dos recursos públicos transferidos às organizações da sociedade civil, compreendendo as atividades de acompanhamento, orientação, fiscalização e avaliação, observada a legislação federal e municipal aplicável.

Art. 23. Até o último dia do mês de abril de 2027, o Poder Executivo apresentará, de forma motivada, as emendas impositivas sem viabilidade técnica, devendo a Mesa da Câmara, até o último dia de junho de 2027, substituí-las por outras, de valor igual ou inferior àquelas tidas inviáveis.

§ 1º. Não constitui causa para impedimento técnico:

I - alegação de falta de liberação ou disponibilidade orçamentária e financeira, observado o disposto no §4º do art. 19 desta lei;

II - o óbice que possa ser sanado mediante procedimentos ou providências de responsabilidade exclusiva do órgão de execução; ou

III - a alegação de insuficiência de valor da programação, salvo se a insuficiência for superior a 30% (trinta por cento) do montante necessário para a execução da programação impositiva.

Art. 24. O Poder Executivo encaminhará periodicamente à Câmara Municipal relatórios de execução das emendas parlamentares individuais impositivas, e das emendas parlamentares estaduais e federais destinadas ao Município de Santa Isabel, contendo, no mínimo, de forma individualizada, os valores orçamentários empenhados, liquidados, pagos e o saldo remanescente de cada emenda.

Parágrafo único. Os relatórios de que trata o caput deverão observar periodicidade mínima quadrimestral, sem prejuízo de outras informações solicitadas pelo Poder Legislativo ou pelos órgãos de controle.



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl. 10

Art. 25. Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária de 2027, com dotações vinculadas às fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado, ainda, o montante ingressado ou garantido.

Art. 26. O excesso de arrecadação de que trata o art. 43, §3º da Lei nº 4.320/1964, será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme exigência contida no parágrafo único do art. 8º e no inciso I do art. 50, todos da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 27. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I - estabelecer, através de Portaria, a meta bimestral de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

II - publicar em até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance dos dispositivos contidos no inciso anterior;

III - publicar em até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada quadrimestre, relatório de gestão fiscal, verificando o alcance de metas fiscais;

IV - os planos, LDO, Orçamentos, Prestação de Contas e parecer do TCE-SP serão amplamente divulgados, ficando à disposição da comunidade;

V - os desembolsos mensais dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal serão estabelecidos em forma de duodécimos de seu orçamento, obedecendo-se as disposições contidas na Constituição Federal.

§ 1º. As receitas, conforme as previsões respectivas, serão programadas em metas de arrecadação bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 28. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, deverão os Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, por Decreto e Ato da Mesa, determinar a limitação de empenho, objetivando assegurar o equilíbrio entre a receita e a despesa.

§ 1º. No âmbito do Poder Executivo, a limitação a que se refere o caput deste artigo será fixada em montantes por Secretaria, conjugando-se as prioridades da Administração previstas nesta lei.



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl. 11

§ 2º. As Secretarias deverão considerar, para efeito de limitar despesas, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital relativas a obras e instalações, equipamentos e material permanente, e despesas correntes não afetas a serviços básicos.

§ 3º. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos tenham sido limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 4º. Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as elencadas abaixo:

I - alimentação escolar;

II - atenção à saúde da população;

III - pessoal e encargos sociais;

IV - sentenças judiciais;

V - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias.

Art. 29. A concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuições a instituições sem fins lucrativos, que prestem serviços nas áreas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, será calculada com base em unidades de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos estatutários de sua criação, e deverão prestar contas na forma estabelecida pelo Executivo Municipal, junto à Secretaria responsável pelo repasse.

Art. 30. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária Anual ou em seus créditos adicionais, de dotações para repasses a título de termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação, ressalvadas aquelas destinadas a Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, de atividade continuada, que se encontrem regulares quanto à entrega de prestações de contas de recursos anteriormente recebidos do Município e que realizem atendimento direto ao público, de forma gratuita, observadas as exigências da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações.



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl. 12

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de recursos por meio de termos de colaboração e termos de fomento, a entidade deverá atender aos requisitos previstos nos art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como às vedações consignadas nos art. 39 e 40 do mesmo diploma legal.

Art. 31. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência de outras esferas de governo, somente poderá ser realizado:

I - caso se refira a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;

III - caso seja objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres;

IV - se houver previsão na lei orçamentária anual.

Art. 32. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela ação cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações.

Art. 33. No exercício de 2027, o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas custeados com recursos orçamentários ficarão a cargo de comissões a serem instituídas no âmbito de cada Poder.

§ 1º. As comissões encaminharão relatórios ao responsável pelo Controle Interno e ao Chefe do respectivo Poder até 30 (trinta) dias após o encerramento do semestre, apontando os custos apurados e a avaliação dos resultados dos programas e das ações.

§ 2º. Os relatórios serão divulgados por afixação e permanecerão disponíveis para exame de qualquer cidadão.

§ 3º. Os relatórios de avaliação dos resultados dos programas e das ações serão encaminhados à Comissão de Finanças e Orçamentos do Poder Legislativo.

Art. 34. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Art. 35. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Art. 36. Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, devendo ainda classificar as despesas até o nível de subelemento, sendo optativo o desdobramento do subelemento.



CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 37. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Parágrafo único. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei específica, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 38. O Poder Executivo poderá, até o dia 30 de setembro de 2026, submeter ao Legislativo, projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;

VI - incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora;

VII - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

VIII - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

IX - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis;



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl. 14

X - instituição de novas taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição.

Parágrafo único. O efeito econômico e fiscal das ações indicadas nos incisos do caput é parte integrante da projeção das receitas.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS

COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 39. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando à revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I - concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - criação, aumento e a extinção de cargos, funções de confiança ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III - provimento de cargos ou empregos e contratações de emergência estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

§ 1º. O disposto neste artigo se aplica ao Poder Legislativo, no que couber.

§ 2º. As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e os acréscimos delas decorrentes.

Art. 40. Fica assegurada a concessão e promoção relativas ao triênio e quinquênio aos servidores públicos municipais, já previstas em legislação específica, levando em consideração o efetivo tempo de serviço.

Art. 41. No exercício de 2027, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que enseje situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovada.



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl. 15

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AOS GASTOS COM A EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 42. A elaboração do projeto de lei orçamentária obedecerá às seguintes diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação pertinente:

I - a previsão de recursos mínimos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, em conformidade com o art. 212 da Constituição Federal e da legislação vigente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

II - a previsão de recursos mínimos destinados ao atendimento à saúde, nos termos do art. 198, §2º, da Constituição Federal;

III - a previsão de recursos para garantir a execução dos programas, projetos e ações de assistência social, em conformidade com os arts. 203 e 204 da Constituição Federal e com a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo, dentro do prazo legal disposto na Lei Orgânica do Município de Santa Isabel, compor-se-á de:

I - mensagem;

II - projeto de Lei;

III - anexos relativos à Receita Pública;

IV - anexos relativos à Despesa Pública.

Parágrafo único. Os itens III e IV deste artigo constituem expressão genérica dos quadros da receita e despesa e serão desdobrados na forma do art. 44 desta Lei.

Art. 44. Integrarão a Lei Orçamentária Anual, os seguintes anexos:

I - anexo I - Quadro da Legislação da Receita;

II - anexo I.a - Demonstração da Receita e da Despesa Segundo as Categorias Econômicas;

III - anexo I.b - Resumo Geral da Receita;

IV - anexo II - Categoria Econômica por Órgão;



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl. 16

- a) Executivo;
- b) Legislativo;
- c) Reserva de Contingência.

V - anexo II.a - Categoria Econômica por Unidade Orçamentária;

VI - anexo II.b - Consolidação Geral por Categoria Econômica;

VII - anexo III - Evolução da Projeção da Receita;

VIII - anexo IV - Evolução da Projeção da Despesa;

IX - anexo V - Demonstrativo das Renúncias e Despesas Obrigatórias

de Caráter Continuado;

X - anexo VI - Programa de Trabalho por Unidade Orçamentária;

XI - anexo VII - Programa de Trabalho por Funções, Subfunções e

Programas;

XII - anexo VIII - Despesa por Funções, Subfunções e Programas

Conforme Vínculo de Recurso;

XIII - anexo IX - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;

XIV - anexo X - Demonstrativo da Compatibilidade do Orçamento com

a LDO;

XV - anexo XI - Quadro Consolidado dos Programas de Governo;

XVI - anexo XII - Quadro Consolidado das Ações de Governo;

XVII - anexo XIII - Quadro Consolidado dos Programas e respectivas

ações de Governo;

XVIII - anexo XIV - Anexo de Emendas Parlamentares.

Art. 45. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Isabel, 25 de junho de 2026.

ANDERSON CHAGAS REBELO
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl. 17

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2027

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	18.339.087,76	Pleitear o parcelamento do debito, bem como proceder a abertura de crédito adicional por meio da Reserva de Contingência e estabelecer a limitação de empenhos de despesas discricionárias	18.339.087,76
Dívidas em Processo de			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	18.339.087,76	SUBTOTAL	18.339.087,76

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	18.339.087,76	TOTAL	18.339.087,76

FONTE: Secretaria de Assuntos Jurídicos. Comunicação Interna SAJ 106/2026, 06 de abril de 2026.

Nota: O valor de R\$ 18.339.087,76 é composto por três processos, sendo:
Processo Judicial nº 0001130-50.2020.8.26.0543 no valor de R\$ 1.510.881,28, de cumprimento de sentença, com classificação de probabilidade de perda de risco provável.

Processo Judicial nº 1002598-27.2023.8.26.0543, no valor de R\$ 1.290.113,00, procedimento comum civil. No momento o risco é estimado como possível. O processo encontra-se em fase de instrução, aguardando a realização de perícia judicial.

Processo nº 13884.721879/2019-99 decorrente de Ação contra a Receita Federal no processo de compensação indevida de valores relativos a Contribuição Previdenciária. O valor é composto pela parcela principal, sendo R\$ 6.215.237,40 mais a multa de 150% no valor de R\$ 9.322.856,08.

Os riscos são monitorados pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, no entanto por se tratar de ações judiciais, não há como prever o resultado da ação nem a data do trânsito em julgado. A administração está em alerta e numa possível decisão desfavorável ao Município, será pleiteado o parcelamento da dívida e para cobertura do parcelamento utilizaremos a Reserva de Contingência bem como da limitação de empenho das despesas consideradas discricionárias.



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl. 18

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS FISCAIS

2027

AMF (LRF, art. 4º, § 2º, II)

Conforme estabelece o § 1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais e nele serão estabelecidas as metas anuais expressas em valores correntes e constantes. Compõem as metas anuais os valores correspondentes as receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário, bem como o montante da dívida pública, projetados para o exercício a que se refere a Lei de Diretrizes Orçamentárias, ou seja, 2027 e ainda para os dois exercícios seguintes, 2028 e 2029.

Apresentamos a seguir a metodologia utilizada para elaboração das metas anuais constantes do anexo mencionado, acompanhada da respectiva memória de cálculo que balizaram a preparação dos principais parâmetros definidos para a confecção da Lei de Diretrizes Orçamentárias e que, com os necessários ajustes e atualizações, nortearão a elaboração da futura Lei Orçamentária Anual.

A projeção da receita para o exercício de 2027 foi feita de maneira criteriosa, tendo como base a série histórica de arrecadação referentes aos três últimos exercícios, especialmente o exercício de 2025, corrigida por parâmetros de preço, quais sejam:

Tabela 1 – Índices

Variáveis	2025	2026	2027	2028	2029
IPCA (variação %)	4,26	3,81	3,80	3,52	3,50
PIB Total (variação % sobre o ano anterior)	2,30	1,84	1,80	2,00	2,00
Câmbio (R\$/US\$)	5,50	5,40	5,45	5,50	5,50
Selic (% a.a)	15,00	14,75	10,50	10,00	9,50

Fonte: Boletim Focus Banco Central 20.03.2026 - IBGE Infação acumulada Fevereiro/2026.

Conforme a natureza de cada rubrica de receita projetada estes índices foram aplicados em conjunto ou isoladamente.

As previsões para o período de 2028 e 2029 também foram realizadas, tendo por base os índices de preços conforme apresentados no quando anterior.



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl. 19

No que se refere às receitas advindas de transferências obrigatórias de outros entes da federação, valemo-nos das projeções realizadas pelas pastas destinatárias destes recursos, as quais lidam diretamente com as entidades responsáveis pelos repasses.

Previmos ainda, o recebimento de transferências voluntárias, na forma de repasses e convênios diversos, estaduais e federais, em andamento e que apresentam possibilidades futuras de incremento da receita municipal para as finalidades específicas em cada ajuste a ser pactuado.

A seguir apresentamos a projeção de receitas:

	PROJEÇÃO DA RECEITA - LDO 2027				
	Arrecada	Orçada	Projetada		
	2025	2026	2027	2028	2029
1.0.0.0.00.0.0.00.00. RECEITAS CORRENTES	315.405.497,23	317.057.000,00	340.696.400,00	353.642.863,20	366.091.091,98
1.1.0.0.00.0.0.00.00. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	60.793.459,28	69.691.500,00	76.305.800,00	79.205.420,40	81.993.451,20
1.2.0.0.00.0.0.00.00. CONTRIBUIÇÕES	3.763.547,58	6.626.500,00	5.013.500,00	5.204.013,00	5.387.194,26
1.3.0.0.00.0.0.00.00. RECEITA PATRIMONIAL	3.402.568,10	3.258.728,00	3.887.795,00	4.035.531,21	4.177.581,91
1.6.0.0.00.0.0.00.00. RECEITA DE SERVIÇOS	310.233,43	207.500,00	267.600,00	277.768,80	287.546,26
1.7.0.0.00.0.0.00.00. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	242.980.959,24	232.800.272,00	251.003.205,00	260.541.326,79	269.712.381,49
1.9.0.0.00.0.0.00.00. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.154.729,60	4.472.500,00	4.218.500,00	4.378.803,00	4.532.936,87
2.0.0.0.00.0.0.00.00. RECEITAS DE CAPITAL	7.694.817,69	4.491.000,00	600.000,00	622.800,00	644.722,56
2.2.0.0.00.0.0.00.00. ALIENAÇÃO DE BENS	561.420,00	-	-	-	-
2.4.0.0.00.0.0.00.00. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.067.867,11	4.491.000,00	600.000,00	622.800,00	644.722,56
2.9.0.0.00.0.0.00.00. OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	65.530,58	-	-	-	-
Dedução - Fundeb	- 25.984.235,09	- 26.698.000,00	- 29.796.400,00	- 30.928.663,20	- 32.017.352,14
RECEITA TOTAL	297.116.079,83	294.850.000,00	311.500.000,00	323.337.000,00	334.718.462,40

Em relação às despesas, foram consideradas as compatibilizações necessárias, a fim de resguardar os ditames legais que estabelecem as relações de finalidades das receitas conforme suas vinculações, observando sempre os patamares legais de aplicação no ensino e na saúde, além dos gastos máximos com pessoal e encargos sociais e demais vinculações previstas na Constituição ou legislação infraconstitucional.

A seguir apresentamos a projeção de despesas:



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl. 20

PROJEÇÃO DA DESPESA - LDO 2027					
	Executada	Orçada	Projetada		
	2025	2026	2027	2028	2029
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	277.736.265,02	276.277.462,50	298.719.700,00	310.071.048,60	320.985.549,51
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	111.708.951,04	118.676.864,25	127.811.560,82	132.668.400,13	137.338.327,82
3.2.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	180.000,00	79.000,00	82.002,00	84.888,47
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	166.027.313,98	157.420.598,25	170.829.139,18	177.320.646,47	183.562.333,22
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	15.293.892,55	15.717.550,00	7.180.300,00	7.453.151,40	7.715.502,33
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	15.293.892,55	15.715.550,00	7.085.300,00	7.354.541,40	7.613.421,26
4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	2.000,00	95.000,00	98.610,00	102.081,07
9.9.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	4.354.987,50	5.600.000,00	5.812.800,00	6.017.410,56
DESPESA TOTAL	293.030.157,57	296.350.000,00	311.500.000,00	323.337.000,00	334.718.462,40

O Resultado Primário é um indicador que busca medir o comportamento fiscal do Governo no período e resulta da diferença entre a Receita Primária e a Despesa Primária. Ele foi projetado com base nos valores previstos para receitas e despesas primárias: onde da Receita Primária corresponde a receitas correntes e receitas de capital, deduzidas as Aplicações Financeiras e a Despesa Primária corresponde as despesas correntes e as despesas de capital, deduzidos Juros e Encargos da Dívida e Amortização da Dívida.

O cálculo do Resultado Nominal apurado pela metodologia abaixo da linha, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais, 14ª edição, que representa a variação da dívida consolidada líquida (DCL), ou seja, a diferença entre o saldo da DCL em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao apurado no período de referência.

A Dívida Pública Consolidada foi informada com base na projeção do montante apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do Município assumida em virtude de contrato para amortização em prazo superior a doze meses.

A Dívida Consolidada Líquida corresponde à Dívida Pública Consolidada menos as deduções que correspondem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Quanto aos Valores Constantes, estes se basearam nos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, expurgando os índices de inflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Por fim, registre-se que no Demonstrativo de Metas Anuais a RCL foi projetada com base nos índices inflacionários constantes no Boletim Focus do Banco conforme Tabela 1.



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl. 21

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
 2027

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027			2028			2029		
	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL
	Corrente	Constante	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / RCL)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	311.500.000,00	300.096.339,11	100,20%	323.337.000,00	300.907.925,08	100,20%	334.718.462,40	300.966.296,15	100,20%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	307.612.205,00	296.350.871,87	98,95%	319.301.468,79	297.152.328,53	98,95%	330.540.880,49	297.209.971,08	98,95%
Receitas Primárias Correntes	307.012.205,00	295.772.837,19	98,75%	318.678.668,79	296.572.730,60	98,75%	329.896.157,93	296.630.260,71	98,75%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	76.305.800,00	73.512.331,41	24,54%	79.205.420,40	73.711.139,49	24,54%	81.993.451,20	73.725.438,21	24,54%
Transferências Correntes	221.206.805,00	213.108.675,34	71,15%	229.612.663,59	213.685.010,29	71,15%	237.695.029,35	213.726.461,59	71,15%
Demais Receitas Primárias Correntes	9.499.600,00	9.151.830,44	3,06%	9.860.584,80	9.176.580,82	3,06%	10.207.677,38	9.178.360,92	3,06%
Receitas Primárias de Capital	600.000,00	578.034,68	0,19%	622.800,00	579.597,93	0,19%	644.722,56	579.710,36	0,19%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	311.500.000,00	300.096.339,11	100,20%	323.337.000,00	300.907.925,08	100,20%	334.718.462,40	300.966.296,15	100,20%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	305.726.000,00	294.533.718,69	98,34%	317.343.588,00	295.330.261,01	98,34%	328.514.082,30	295.387.550,10	98,34%
Despesas Primárias Correntes	298.640.700,00	287.707.803,47	96,06%	309.989.046,60	288.485.885,66	96,06%	320.900.661,04	288.541.847,06	96,06%
Pessoal e Encargos Sociais	127.811.560,82	123.132.524,87	41,11%	132.668.400,13	123.465.526,70	41,11%	137.338.327,82	123.489.476,94	41,11%
Outras Despesas Correntes	170.829.139,18	164.575.278,59	54,95%	177.320.646,47	165.020.358,95	54,95%	183.562.333,22	165.052.370,12	54,95%
Despesas Primárias de Capital	7.085.300,00	6.825.915,22	2,28%	7.354.541,40	6.844.375,35	2,28%	7.613.421,26	6.845.703,04	2,28%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	16.904.759,91	16.285.895,87	5,44%	17.547.140,79	16.329.939,74	5,44%	18.164.800,15	16.333.107,47	5,44%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	1.886.205,00	1.817.153,18	0,61%	1.957.880,79	1.822.067,52	0,61%	2.026.798,19	1.822.420,97	0,61%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	1.886.205,00	1.817.153,18	0,61%	1.957.880,79	1.822.067,52	0,61%	2.026.798,19	1.822.420,97	0,61%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	3.887.795,00	3.745.467,24	1,25%	4.035.531,21	3.755.596,55	1,25%	4.177.581,91	3.756.325,08	1,25%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	174.000,00	167.630,06	0,06%	180.612,00	168.083,40	0,06%	186.969,54	168.116,00	0,06%
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-31.553.994,61	-30.398.838,73	-10,15%	-32.753.046,40	-30.481.049,90	-10,15%	-33.905.953,64	-30.486.962,71	-10,15%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-7.036.430,19	-6.778.834,47	-2,26%	-7.303.814,53	-6.797.167,28	-2,26%	-7.560.908,80	-6.798.485,81	-2,26%

FONTE: Secretaria da Fazenda.

Parâmetros	2027	2028	2029
Receita Corrente Líquida - RCL	310.886.500,00	322.700.187,00	334.059.233,58



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl. 22

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	255.456.000,00	0,00%	100,87%	297.116.079,83	0,01%	102,66%	41.660.079,83	16,31%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	252.832.500,00	0,00%	99,83%	293.713.511,73	0,01%	101,49%	40.881.011,73	16,17%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	255.456.000,00	0,00%	100,87%	293.030.157,57	0,01%	101,25%	37.574.157,57	14,71%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	246.907.000,00	0,00%	97,49%	282.449.125,98	0,01%	97,60%	35.542.125,98	14,39%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	5.925.500,00	0,00	2,34%	11.264.385,75	0,00%	3,89%	5.338.885,75	90,10%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	5.925.500,00	0,00	2,34%	11.264.385,75	0,00%	3,89%	5.338.885,75	90,10%
Dívida Pública Consolidada (DC)	15.538.093,48	0,00%	6,14%	0,00	0,00%	0,00%	-15.538.093,48	-100,00%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-25.563.531,83	0,00%	-10,09%	-32.277.513,84	0,00%	-11,15%	-6.713.982,01	26,26%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-13.376.917,73	0,00%	-5,28%	-3.191.731,58	0,00%	-1,10%	10.185.186,15	-76,14%

FONTE: Sistema Contábil - Departamento Geral de Contabilidade -Audesp_ Relatórios LRF Bimestral e Quadrimestral.

R\$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2023	Valor Realizado 2023
PIB nominal	-	R\$ 3.444.814.032.942,00
Parâmetros	Valor Previsto 2025	Valor Realizado 2025
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 253.251.000,00	R\$ 289.407.933,82





Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl. 23

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2027

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	226.000.000,00	255.456.000,00	13,03%	280.800.000,00	9,92%	311.500.000,00	10,93%	323.337.000,00	3,80%	334.718.462,40	3,52%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	221.629.700,00	252.832.500,00	14,08%	277.167.000,00	9,62%	307.612.205,00	10,98%	319.301.468,79	3,80%	330.540.880,49	3,52%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	226.000.000,00	255.456.000,00	13,03%	280.800.000,00	9,92%	311.500.000,00	10,93%	323.337.000,00	3,80%	334.718.462,40	3,52%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	219.749.141,99	246.907.000,00	12,36%	272.540.265,00	10,38%	305.726.000,00	12,18%	317.343.588,00	3,80%	328.514.082,30	3,52%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	1.880.558,01	5.925.500,00	215,09%	4.626.735,00	-21,92%	1.886.205,00	-59,23%	1.957.880,79	3,80%	2.026.798,19	3,52%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	1.880.558,01	5.925.500,00	215,09%	4.626.735,00	-21,92%	1.886.205,00	-59,23%	1.957.880,79	3,80%	2.026.798,19	3,52%
Dívida Pública Consolidada (DC)	52.416,29	15.538.093,48	29543,63%	15.538.093,48	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-31.447.583,71	-25.563.531,83	-18,71%	-17.713.148,54	-30,71%	-31.553.994,61	78,14%	-32.753.046,40	3,80%	-33.905.953,64	3,52%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-1.935.399,71	-13.376.917,73	591,17%	-4.565.494,19	-65,87%	-7.036.430,19	54,12%	-7.303.814,53	3,80%	-7.560.908,80	3,52%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	215.957.955,09	244.455.502,39	11,66%	265.758.091,99	8,71%	300.096.339,11	12,92%	323.337.000,00	7,74%	334.718.462,40	3,52%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	211.781.844,24	241.944.976,08	12,47%	262.319.704,71	8,42%	296.350.871,87	12,97%	319.301.468,79	7,74%	330.540.880,49	3,52%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	215.957.955,09	244.455.502,39	11,66%	265.758.091,99	8,71%	300.096.339,11	12,92%	323.337.000,00	7,74%	334.718.462,40	3,52%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (III)	209.984.846,62	236.274.641,15	11,13%	257.940.814,88	9,17%	294.533.718,69	14,19%	317.343.588,00	7,74%	328.514.082,30	3,52%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	1.796.997,62	5.670.334,93	68,31%	4.378.889,84	-22,78%	1.817.153,18	-58,50%	1.957.880,79	7,74%	2.026.798,19	3,52%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	1.796.997,62	5.670.334,93	68,31%	4.378.889,84	-22,78%	1.817.153,18	-58,50%	1.957.880,79	7,74%	2.026.798,19	3,52%
Dívida Pública Consolidada (DC)	50.087,23	14.868.988,98	99,66%	14.705.748,14	-1,10%	-	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-30.050.247,21	-24.462.709,89	-22,84%	-16.764.289,74	-31,47%	-30.398.838,73	81,33%	-32.753.046,40	7,74%	-33.905.953,64	3,52%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-1.849.402,49	-12.800.878,21	85,55%	-4.320.929,58	-66,25%	-6.778.834,47	56,88%	-7.303.814,53	7,74%	-7.560.908,80	3,52%

FONTE: Secretaria da Fazenda.



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl. 24

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital						
Reservas	26.487.890,04	9,31%	20.992.976,00	8,14%	4.696.758,55	1,98%
Resultado Acumulado	258.091.820,74	90,69%	236.824.541,53	91,86%	232.127.782,98	98,02%
TOTAL	284.579.710,78	100,00%	257.817.517,53	100,00%	236.824.541,53	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

FONTE: Sistema Cecam - Anexo 14 - Balanço Patrimonial 2025.



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl. 25

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2027

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2025	2024	2023
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	627.343,66	127.628,69	1.139.044,51
Alienação de Bens Móveis	561.420,00	0,00	1.139.044,51
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	65.923,66	127.628,69	0,00
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2025	2024	2023
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	355.572,74	1.187.156,54	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	355.572,74	1.187.156,54	0,00
Investimentos	355.572,74	1.187.156,54	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2025	2024	2023
	(g) = ((Ia - II d)	(h) = ((Ib - II e)	(i) = (Ic - II f)
	+ III h)	+ III i)	
VALOR (III)	351.287,58	79.516,66	1.139.044,51

FONTE: Sistema Cecam - Balancetes de Receita 2023-2024-2025 - Relatório Despesa Empenhada e Paga por DR.



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl. 26

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	0	0	0
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0	0	0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	0	0	0
Benefícios	0	0	0
Aposentadorias	0	0	0
Pensões por Morte	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0	0	0

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) ²	2023	2024	2025
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) ²	0	0	0

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2024	2025
VALOR	0	0	0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2024	2025
VALOR	0	0	0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outro Bens e Direitos	0	0	0

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (VII)	0	0	0
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Financeira entre os regimes	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0	0	0

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON CHAGAS REBELO e MARICÉLIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsantisabel.1.doc.com.br/verificacao/F0B3-D9D0-1422-92D1> e informe o código F0B3-D9D0-1422-92D1





Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.27

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

	2023	2024	2025
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			
Benefícios	0	0	0
Aposentadorias	0	0	0
Pensões por Morte	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0	0	0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outro Bens e Direitos	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			
Receitas Correntes	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0	0	0
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			
Despesas Correntes (XIII)	0	0	0
Pessoal e Encargos Sociais	0	0	0
Demais Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital (XIV)	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0	0	0
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²			
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outro Bens e Direitos	0	0	0
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)			
Contribuições dos Servidores	0	0	0
Demais Receitas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)			
Aposentadorias	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0	0	0
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²			

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON CHAGAS REBELLO e MARCELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsantaisabel.1.doc.com.br/verificacao/F0B3-D9D0-1422-92D1> e informe o código F0B3-D9D0-1422-92D1





Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.28

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2026	0	0	0	0
2027	0	0	0	0
2028	0	0	0	0
2029	0	0	0	0
2030	0	0	0	0
2031	0	0	0	0
2032	0	0	0	0
2033	0	0	0	0
2034	0	0	0	0
2035	0	0	0	0
2036	0	0	0	0
2037	0	0	0	0
2038	0	0	0	0
2039	0	0	0	0
2040	0	0	0	0
2041	0	0	0	0
2042	0	0	0	0
2043	0	0	0	0
2044	0	0	0	0
2045	0	0	0	0
2046	0	0	0	0
2047	0	0	0	0
2048	0	0	0	0
2049	0	0	0	0
2050	0	0	0	0
2051	0	0	0	0
2052	0	0	0	0
2053	0	0	0	0
2054	0	0	0	0
2055	0	0	0	0
2056	0	0	0	0
2057	0	0	0	0
2058	0	0	0	0
2059	0	0	0	0
2060	0	0	0	0
2061	0	0	0	0
2062	0	0	0	0
2063	0	0	0	0
2064	0	0	0	0
2065	0	0	0	0
2066	0	0	0	0
2067	0	0	0	0
2068	0	0	0	0
2069	0	0	0	0
2070	0	0	0	0
2071	0	0	0	0
2072	0	0	0	0
2073	0	0	0	0
2074	0	0	0	0
2075	0	0	0	0
2076	0	0	0	0
2077	0	0	0	0
2078	0	0	0	0
2079	0	0	0	0
2080	0	0	0	0
2081	0	0	0	0
2082	0	0	0	0
2083	0	0	0	0
2084	0	0	0	0
2085	0	0	0	0
2086	0	0	0	0
2087	0	0	0	0
2088	0	0	0	0
2089	0	0	0	0
2090	0	0	0	0
2091	0	0	0	0
2092	0	0	0	0
2093	0	0	0	0
2094	0	0	0	0
2095	0	0	0	0
2096	0	0	0	0
2097	0	0	0	0
2098	0	0	0	0
2099	0	0	0	0
2100	0	0	0	0

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON CHAGAS REBELO e MARICÉLIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsantaisabel.1.doc.com.br/verificacao/F0B3-D9D0-1422-92D1> e informe o código F0B3-D9D0-1422-92D1





Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl. 29

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2026	0	0	0	0
2027	0	0	0	0
2028	0	0	0	0
2029	0	0	0	0
2030	0	0	0	0
2031	0	0	0	0
2032	0	0	0	0
2033	0	0	0	0
2034	0	0	0	0
2035	0	0	0	0
2036	0	0	0	0
2037	0	0	0	0
2038	0	0	0	0
2039	0	0	0	0
2040	0	0	0	0
2041	0	0	0	0
2042	0	0	0	0
2043	0	0	0	0
2044	0	0	0	0
2045	0	0	0	0
2046	0	0	0	0
2047	0	0	0	0
2048	0	0	0	0
2049	0	0	0	0
2050	0	0	0	0
2051	0	0	0	0
2052	0	0	0	0
2053	0	0	0	0
2054	0	0	0	0
2055	0	0	0	0
2056	0	0	0	0
2057	0	0	0	0
2058	0	0	0	0
2059	0	0	0	0
2060	0	0	0	0
2061	0	0	0	0
2062	0	0	0	0
2063	0	0	0	0
2064	0	0	0	0
2065	0	0	0	0
2066	0	0	0	0
2067	0	0	0	0
2068	0	0	0	0
2069	0	0	0	0
2070	0	0	0	0
2071	0	0	0	0
2072	0	0	0	0
2073	0	0	0	0
2074	0	0	0	0
2075	0	0	0	0
2076	0	0	0	0
2077	0	0	0	0
2078	0	0	0	0
2079	0	0	0	0
2080	0	0	0	0
2081	0	0	0	0
2082	0	0	0	0
2083	0	0	0	0
2084	0	0	0	0
2085	0	0	0	0
2086	0	0	0	0
2087	0	0	0	0
2088	0	0	0	0
2089	0	0	0	0
2090	0	0	0	0
2091	0	0	0	0
2092	0	0	0	0
2093	0	0	0	0
2094	0	0	0	0
2095	0	0	0	0
2096	0	0	0	0
2097	0	0	0	0
2098	0	0	0	0
2099	0	0	0	0
2100	0	0	0	0

FONTE: Secretaria da Fazenda

NOTA: O Município de Santa Isabel Não Possui RPPS

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON CHAGAS REBELO e MARICELIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsantaisabel.1.doc.com.br/verificacao/F0B3-D9D0-1422-92D1> e informe o código F0B3-D9D0-1422-92D1





Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl. 30

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2027

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
IPTU	Isenção	Desconto de 15% aos contribuintes que optarem pelo pagamento da parcela única.	4.153.294,17	4.311.119,35	4.462.870,75	O desconto já é previsto na Lei nº 535 de 1969 e regulamentado pelo Decreto 7271/2024, portanto já foi considerado na estimativa da Receita e não afetará as metas de resultados previstas, conforme inciso I do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
	Isenção	Isenção para Aposentados, Pensionista e Postadores de Deficiência Física para o Trabalho, que: a) que possuem um imóvel no município e o utiliza para sua moradia; b) a área edificada no imóvel não pode ser superior a 160,00m²; c) possuam renda mensal de até 02 salários mínimos.	337.689,11	350.521,30	362.859,65	O desconto já está prevista na Lei Complementar 145 de 2010, portanto, o valor já foi considerado na estimativa da Receita e não afetará as metas de resultados previstas, conforme inciso I do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
	Isenção	Isenção para Produtores Rurais, válida para Imóveis edificados ou não, com áreas territoriais maiores ou iguais a 10.000,00m².	1.866.555,13	1.937.484,23	2.005.683,67	O desconto já está previsto na Lei Complementar nº 43 de 1995, portanto, o valor já foi considerado na estimativa da Receita e não afetará as metas de resultados previstas, conforme inciso I do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
	Isenção	Benefícios Fiscais Prodesi e Invest Santa Isabel: Isenção para empresas cadastradas junto ao município beneficiadas pelas Lei de incentivo Fiscal.	179.961,13	186.799,66	193.375,00	O desconto já está previsto nas Leis Complementares nº 182 de 2015 e nº 208 de 2018, portanto, o valor já foi considerado na estimativa da Receita e não afetará as metas de resultados previstas, conforme inciso I do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
ISSQN/Taxas		Desconto de 10% aos contribuintes que optarem pelo pagamento da parcela única	369.475,65	383.515,73	397.015,48	O desconto já é previsto na Lei nº 535 de 1969 e regulamentado pelo Decreto 7271/2024, portanto o mesmo já foi considerado na estimativa da Receita e não afetará as metas de resultados previstas, conforme inciso I do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
		Benefícios Fiscais Prodesi e Invest Santa Isabel: Isenção para empresas cadastradas junto ao município beneficiadas pelas Lei de incentivo Fiscal	23.912,70	24.821,38	25.695,09	O desconto já está previsto nas Leis Complementares nº 182 de 2015 e nº 208 de 2018, e alterado pela Lei nº 236 de 2023 portanto, o valor já foi considerado na estimativa da Receita e não afetará as metas de resultados previstas, conforme inciso I do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
TOTAL			6.930.887,90	7.194.261,64	7.447.499,65	

FONTE: Secretaria da Fazenda - Departamento de Gestão Tributária

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON CHAGAS REBELO e MARICELIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsantaisabel.1.doc.com.br/verificacao/F0B3-D9D0-1422-92D1> e informe o código F0B3-D9D0-1422-92D1





Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl. 31

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2027

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para <Ano de Referência>
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Fonte: Secretaria da Fazenda


Nota: Conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 15ª edição, considera-se aumento permanente da receita, o proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, cuja competência tributária é do próprio ente. Com base nessa definição, não há previsão de aumento permanente de receita para o exercício de 2027. Ainda de acordo com o MDF 15ª edição, o conceito de Despesa Obrigatória de Caráter Continuado – DOCC foi instituído pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF no art. 17, conceituando-a como Despesa Corrente derivada de Lei, Medida Provisória ou Ato Administrativo Normativo que fixem para o Ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. É considerado aumento de despesa, a prorrogação da DOCC criada por prazo determinado. Não há previsão de novas DOCC para o exercício de 2027.



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl. 32

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL						
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			CLASSIFICAÇÃO	
Programa Continuado	0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			Programa Finalístico	
Programa Não Continuado					Programa de Apoio Administrativo	
X Operações Especiais					X Programa de Operação Especial	
Reserva de Contingência					Eixo	1 - Governança Institucional
OBJETIVO:	Alocar recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas do serviço da dívida pública, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizadoras de pequeno valor e outros encargos de responsabilidade da administração municipal.					
JUSTIFICATIVA:	As despesas com o pagamento de encargos, juros e amortização da dívida pública, precatórios, decorrentes de decisão judicial, ações indenizatórias de pequeno valor e outros encargos de responsabilidade da municipalidade não estão relacionados com a					
METAS						
Indicadores		Unidade de Medida		Valore Recente	Valor Futuro	
Demanda a atender		Percentual		100%	100%	
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS						
Objetivos ODS				Metas ODS		
				16.6		
				16.7		
Unid. Orçam. 01.02.00 Secretaria de Governo e Gestão Pública						
Unid. Exec. 01.02.05 Gabinete do Secretário						
Meta: Cumprimento das demandas						
Und. de Medida: Percentual					Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição	2027	
0	Op. Especiais	0202	28 846	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Prefeitura	100%	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					912.300,00	
Unid. Orçam. 01.03.00 Secretaria da Fazenda						
Unid. Exec. 01.03.03 Gabinete do Secretário						
Meta: Cumprimento das demandas						
Und. de Medida: Percentual					Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição	2027	
0	Op. Especiais	0001	28 843	Pagamento de Precatórios	100%	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					920.000,00	
Meta: Cumprimento das demandas						
Und. de Medida: Percentual					Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição	2027	
0	Op. Especiais	0004	28 843	Pagamento de Requisições de Pequeno Valor	100%	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					200.000,00	
Meta: Cumprimento das demandas						
Und. de Medida: Percentual					Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição	2027	
0	Op. Especiais	0002	28 843	Juros da Dívida Interna	100%	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					79.000,00	
Meta: Cumprimento das demandas						
Und. de Medida: Percentual					Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição	2027	
0	Op. Especiais	0003	28 843	Amortização da Dívida Interna	100%	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					85.000,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:					2.196.300,00	



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.33

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			CLASSIFICAÇÃO
Programa Continuado	0048	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSÕES CMSI			Programa Finalístico
Programa Não Continuado					Programa de Apoio Administrativo
<input checked="" type="checkbox"/> Operações Especiais					<input checked="" type="checkbox"/> Programa de Operação Especial
Reserva de Contingência	EIXO	1 - Governança Institucional			
OBJETIVO:	Alocar recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas com aposentadorias e pensões, garantindo assim o direito assegurado por lei aos funcionários inativos do Poder Legislativo.				
JUSTIFICATIVA:	Trata-se de um direito constitucional ao seguro social e à proteção ao trabalhador, garantindo a subsistência e a dignidade do trabalhador após uma vida de contribuição para a sociedade.				
METAS					
Indicadores		Unidade de Medida		Valor Recente	Valor Futuro
Pagamento à demanda de aposentados e pensionistas da CMSI		Percentual		100%	100%
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS					
Objetivos ODS				Metas ODS	
				16.6	
Unid. Orçam	02.00.00 Poder Legislativo				
Unid. Exec.	02.01.01 Secretaria e Corpo Legislativo				
Meta:	Pagamento à demanda de aposentados e pensionistas da CMSI.				
Und. de Medida:	Percentual				Meta Física por Exercício
Tipo	Código	Func.Subfunção		Descrição	2027
0 Op. Especiais	0203	01	031	Pagamento de Aposentados e Pensões - CMSI	100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					1.394.829,12
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:					1.394.829,12

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON CHAGAS REBELO e MARICELIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsantaisabel.1.doc.com.br/verificacao/FOB3-D9D0-1422-92D1> e informe o código FOB3-D9D0-1422-92D1





Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.34


ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL						
X	Programa Continuado	0049	CONSERVAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CMSI	1 - Governança Institucional	Programa Finalístico	
	Programa Não Continuado				X	Programa de Apoio Administrativo
	Operações Especiais					Programa de Operação Especial
	Reserva de Contingência	EIXO				
OBJETIVO	Zelar pelo bom funcionamento do próprio da Câmara Municipal de Santa Isabel, garantindo assim o exercício da função legislativa e o funcionamento dos trabalhos administrativos e legislativos.					
JUSTIFICATIVA:	A conservação do prédio é necessária para garantir que ele continue a funcionar adequadamente e prestar serviços de qualidade à comunidade, além de garantir a segurança e o conforto dos usuários, incluindo funcionários, visitante e toda comunidade geral.					
METAS						
Indicadores		Unidade de Medida		Valor Recente	Valor Futuro	
Número de Ações de conservação e reformas.		Números		1	9	
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS						
Objetivos ODS				Metas ODS		
				11.7		
Unid. Orçam	02.00.00	Poder Legislativo				
Unid. Exec.	02.01.01	Secretaria e Corpo Legislativo				
Meta Física: Funcionamento da Câmara						
Und. de Medida: Percentual						
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		Meta Física por Exercício	
					2027	
					100%	
					Meta Financeira por Exercício	
2	Atividade	2846	01	031	Conservação do Prédio da CMSI	2027
					132.000,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:					132.000,00	



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.35

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL							
TIPO		CÓDIGO	DESCRIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO		
X	Programa Continuado	0050	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		Programa Finalístico		
	Programa Não Continuado				X	Programa de Apoio Administrativo	
	Operações Especiais				Programa de Operação Especial		
	Reserva de Contingência	EIXO	1 - Governança Institucional				
OBJETIVO: Alocar recursos para garantir o pleno funcionamento da Câmara com seus trabalhos administrativos, bem como garantir o exercício da função legislativa.							
JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal é um órgão público responsável pela elaboração de leis, fiscalização do Executivo e representação da população, mantendo o controle social e a participação popular na gestão pública, e, portanto, devemos garantir seu pleno funcionamento.							
METAS							
Indicadores			Unidade de Medida	Valor Recente	Valor Futuro		
Custo Médio de Manutenção da Câmara em relação ao orçamento total do Legis			Percentual	80%	80%		
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS							
Objetivos ODS				Metas ODS			
				16.6			
Unid. Orçam: 02.00.00 Poder Legislativo							
Unid. Exec.: 02.01.01 Secretaria e Corpo Legislativo							
Meta Física: Custear o funcionamento da Câmara Municipal							
Und. de Medida: Percentual							
					Meta Física por Exercício		
Tipo	Código	Func.Subfunção		Descrição	2027		
2	Atividade	2038	01	31	Manutenção da Câmara Municipal	100%	
					Meta Financeira por Exercício		
					2027		
					11.963.199,88		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:					11.963.199,88		



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.36

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL						
TIPO		CÓDIGO	DESCRIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	
X	Programa Continuoado	0051	CONTROLE DO LEGISLATIVO		Programa Finalístico	
	Programa Não Continuoado				X	Programa de Apoio Administrativo
	Operações Especiais					Programa de Operação Especial
	Reserva de Contingência	EIXO	1 - Governança Institucional			
OBJETIVO: Garantir ferramentas e sistemas de apoio ao controle do Legislativo.						
JUSTIFICATIVA: Necessidade de criar condições para o desempenho da verdadeira função do Legislativo.						
METAS						
Indicadores			Unidade de Medida	Valore Recente	Valor Futuro	
Quantidade de Contratos			Números	7	24	
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS						
Objetivos ODS				Metas ODS		
				16.6		
Unid. Orçam 02.00.00 Poder Legislativo						
Unid. Exec. 02.01.01 Secretaria e Corpo Legislativo						
Meta Física: Garantir ferramentas e sistemas de apoio ao controle do Legislativo.						
Und. de Medida: Percentual						
					Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.Subfunção		Descrição	2027	
2	Atividade	2039	01	032	Controle do Legislativo	100%
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					432.550,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:					432.550,00	

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON CHAGAS REBELO e MARICELIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsantaisabel.1.doc.com.br/verificacao/FOB3-D9D0-1422-92D1> e informe o código FOB3-D9D0-1422-92D1






Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.37

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	
X Programa Continuada	0052	AÇÕES AFIRMATIVAS DA CÂMARA		Programa Finalístico	
Programa Não Continuada				X Programa de Apoio Administrativo	
Operações Especiais				Programa de Operação Especial	
Reserva de Contingência	EIXO	1 - Governança Institucional			
OBJETIVO:	Criar oportunidades de acesso e conhecimento a população isabelense.				
JUSTIFICATIVA:	Aproximar a população da Câmara de Santa Isabel, através de ferramentas e programas, presenciais e digitais, que informa, instrui, orienta, toda a população, de quais são OS trabalhos do legislativo, fazendo com que tenham a oportunidade de participar ativamente do processo democrático, e assim fomentar o surgimento de novas lideranças políticas em nosso Município, já com a experiência e conhecimento do papel e das funções dos poderes legislativo e executivo.				
METAS					
Indicadores		Unidade de Medida		Valor Recente	Valor Futuro
Números de Acesso nos conteúdos disponibilizados e nas transmissões ao vivo de sessões e audiências públicas		Números		500	3000
Quantidade de Programas		Números		0	6
Quantidade de cursistas		Números		80	400
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS					
Objetivos ODS			Metas ODS		
			16.6		
Unid. Orçam.	02.00.00 Poder Legislativo				
Unid. Exec.	02.01.01 Secretaria e Corpo Legislativo				
Meta:	Criar oportunidades de acesso.				
Und. de Medida:	Percentual			Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	2027	
2	Atividade	2152 01 031	TV Câmara	100%	
				Meta Financeira por Exercício	
				2027	
				140.000,00	
Meta:	Criar Oportunidade de conhecimento				
Und. de Medida:	Percentual			Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	2027	
2	Atividade	2153 01 031	Escola do Legislativo	100%	
				Meta Financeira por Exercício	
				2027	
				70.000,00	
Meta:	Criar Oportunidade de conhecimento				
Und. de Medida:	Percentual			Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	2027	
2	Atividade	2154 01 031	Parlamento Jovem	100%	
				Meta Financeira por Exercício	
				2027	
				90.000,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:				300.000,00	

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON CHAGAS REBELO e MARICÉLIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsantisabel.1.doc.com.br/verificacao/F0B3-D9D0-1422-92D1> e informe o código F0B3-D9D0-1422-92D1





Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.38

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL							
TIPO		CÓDIGO	DESCRIÇÃO			CLASSIFICAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	Programa Continuado	0061	PROGRAMA CÂMARA DIGITAL			Programa Finalístico	
	Programa Não Continuado					<input checked="" type="checkbox"/>	Programa de Apoio Administrativo
	Operações Especiais						Programa de Operação Especial
	Reserva de Contingência	EIXO	1 - Governança Institucional				
OBJETIVO: Investir na Tecnologia da Informação.							
JUSTIFICATIVA: Garantir o diversos meios de acesso para população, levar informação e principalmente dar ampla transparência aos atos da Câmara, além de garantir maior eficiência dos serviços públicos com a utilização de sistemas de tecnologia da informação atualizados e operando plenamente.							
METAS							
Indicadores			Unidade de Medida	Valor Recente	Valor Futuro		
Quantidade de Contratos			Números	5	32		
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS							
Objetivos ODS					Metas ODS		
					16.6		
Unid. Orçam 02.00.00 Poder Legislativo							
Unid. Exec. 02.01.01 Secretaria e Corpo Legislativo							
Meta: Aperfeiçoar e otimizar as estruturas de TI.							
Und. de Medida: Percentual							
Tipo	Código	Func.Subfunção			Descrição	Meta Física por Exercício	
2	Atividade	2052	01	031	Manutenção na Estrutura de Tecnologia da Informação da CMSI	2027	
						100%	
						Meta Financeira por Exercício	
						2027	
						905.100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:						905.100,00	

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON CHAGAS REBELO e MARICELIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsantaisabel.1.doc.com.br/verificacao/F0B3-D9D0-1422-92D1> e informe o código F0B3-D9D0-1422-92D1





Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.39

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL						
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			CLASSIFICAÇÃO	
X Programa Continuada	0085	EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO			X	Programa Finalístico
Programa Não Continuada					Programa de Apoio Administrativo	
Operações Especiais					Programa de Operação Especial	
Reserva de Contingência	Eixo	2 - Desenvolvimento Social e Cidadania				
OBJETIVO:	Garantir o transporte escolar aos alunos da rede pública municipal de ensino, aos alunos da rede estadual, por meio de convênio firmado com o Governo do Estado e administrar o acesso ao transporte técnico e universitário.					
JUSTIFICATIVA:	É direito, previsto no art. 28 inciso VII da Constituição Federal, bem como nos artigos 10 inciso VII e 11 inciso VI da LDB, de todos os alunos das redes municipais e estaduais de ensino ao transporte escolar gratuito.					
METAS						
Indicadores		Unidade de Medida		Valore Recente	Valor Futuro	
Número de Rotas Atendidas		Número		50	56	
Número de Alunos Transportados		Número		1.698	1.800	
Índice de Satisfação do Transporte Escolar		Percentual		70%	85%	
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS						
Objetivos ODS				Metas ODS		
				4.1, 4.5		
				10.2		
				11.2		
Unid. Orçam 01.05.00 Secretaria de Educação						
Unid. Exec. 01.05.13 Departamento de Apoio Administrativo e Operacional						
Meta Física: Número de Alunos Transportados						
Und. de Medida: Número						
					Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		2027	
2	Atividade	2781	12	122	Transporte Escolar - Estadual	
					1.315	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					10.710.000,00	
Meta Física: Atendimento à demanda de alunos Tec./Universitários						
Und. de Medida: Percentual						
					Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		2027	
2	Atividade	2721	12	122	Transporte Escolar Técnico e Universitário	
					100%	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					1.000.000,00	
Meta Física: Índice de Satisfação do Transporte Escolar						
Und. de Medida: Percentual						
					Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		2027	
2	Atividade	2782	12	361	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
					75%	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					5.117.500,00	
Meta Física: Índice de Satisfação do Transporte Escolar						
Und. de Medida: Percentual						
					Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		2027	
2	Atividade	2783	12	365	Transporte Escolar Infantil - Ensino Infantil	
					75%	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					800.000,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:					17.627.500,00	

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON CHAGAS REBELO e MARGIELA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsantaisabel.1.doc.com.br/verificacao/F0B3-D9D0-1422-92D1> e informe o código F0B3-D9D0-1422-92D1





Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.40

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL						
TIPO		CÓDIGO	DESCRIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	
X	Programa Continuado	0092	DRENAGEM NA PRÁTICA: A CIDADE SEM ALAGAMENTOS		X	
	Programa Não Continuado				Programa Finalístico	
	Operações Especiais				Programa de Apoio Administrativo	
	Reserva de Contingência	Eixo	3 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Urbano		Programa de Operação Especial	
OBJETIVO:		Garantir a execução eficaz do Plano Municipal de Macrodrenagem, minimizando impactos de enchentes e protegendo a população de Santa Isabel				
JUSTIFICATIVA:		A execução da canalização aberta dos córregos e ribeirão, conforme diagnóstico técnico, permitirá redimensionar corretamente a seção hidráulica, minimizando drasticamente as enchentes em Santa Isabel				
METAS						
Indicadores		Unidade de Medida		Valore Recente	Valor Futuro	
Canalização aberta		Metro Linear		170	680	
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS						
Objetivos ODS				Metas ODS		
				6.3, 6.6		
				9.1		
				11.5, 11.b		
				13.1		
Unid. Orçam	01.12.00 Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Agropecuário					
Unid. Exec.	01.12.05 Departamento de Meio Ambiente.					
Indicador: Canalização aberta dos Corregos e do Ribeirão Araraquara						
Und. de Medida: Metro linear						
Tipo		Código	Func.Subfunção	Descrição		Meta Física por Exercício
						2027
1	Projeto	1047	16 512	Execução de Obras de Canalização Parcial dos córregos e Ribeirão Araraquara		170
						Meta Financeira por Exercício
						2027
						12.000,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:						12.000,00

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON CHAGAS REBELO e MARICELIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsantaisabel.1.doc.com.br/verificacao/FOB3-D9D0-1422-92D1> e informe o código FOB3-D9D0-1422-92D1





Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.41

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL						
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			CLASSIFICAÇÃO	
X	Programa Continuado	0093	SANTA ISABEL LIMPA: LIXO NO LUGAR CERTO, POR UM FUTURO CONSCIENTE			X
	Programa Não Continuado					
	Operações Especiais					
	Reserva de Contingência					
	Eixo	3 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Urbano				
OBJETIVO:	Garantir a execução eficiente do Plano Municipal de Resíduos Sólidos, promovendo a gestão sustentável e a preservação ambiental					
JUSTIFICATIVA:	A redução, reutilização e reciclagem são cruciais para a gestão de resíduos, minimizando impactos ambientais e promovendo a sustentabilidade local					
METAS						
Indicadores		Unidade de Medida		Valore Recente	Valor Futuro	
Resíduos sólidos reciclados		Tonelada		20	40	
Instalação de "Ecopontos"		Número		0	4	
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS						
Objetivos ODS				Metas ODS		
				3.9		
				6.3		
				8.5		
				11.6		
				17.1, 17.7		
				12.2, 12.4, 12.5		
Unid. Orçam.	01.12.00 Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Agropecuário					
Unid. Exec.	01.12.05 Departamento de Meio Ambiente					
Meta:	Resíduos sólidos reciclados					
Und. de Medida:	Tonelada					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição			Meta Física por Exercício
						2027
2	Atividade	2686	16	512	Apoio a Coleta e Triagem de Resíduos Sólidos Reciclavel	30
						Meta Financeira por Exercício
						2027
						61.000,00
Meta:	Instalação de "Ecopontos"					
Und. de Medida:	Número					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição			Meta Física por Exercício
						2027
1	Projeto	2828	16	512	Construção de "Ecopontos"	2
						Meta Financeira por Exercício
						2027
						10.000,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:						71.000,00





Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.42

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL							
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO			
X Programa Continuada	0095	MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT		X	Programa Finalístico		
Programa Não Continuada				Programa de Apoio Administrativo			
Operações Especiais				Programa de Operação Especial			
Reserva de Contingência	Eixo	3 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Urbano					
OBJETIVO:	Ampliar o desenvolvimento do turismo local, promovendo a geração de emprego, renda e qualidade de vida para a população, por meio da valorização dos atrativos turísticos existentes no nosso município, levando em consideração o status de Município de Interesse Turístico que possuímos.						
JUSTIFICATIVA:	Em 2017 o Município de Santa Isabel foi agraciada com o selo de Município de Interesse Turístico (MIT), integrando assim o Mapa do Turismo Brasileiro e sendo formalmente incorporada à região turística Nascentes do Tietê. Esta designação confere à cidade a elegibilidade para receber investimentos financeiros voltados para o impulsionamento do turismo local. A criação do programa MIT teve origem na necessidade de estruturar e facilitar a obtenção de recursos para projetos já em curso, como o caso específico do Mirante do Monte Serrat, considerado uma das principais iniciativas para o desenvolvimento do turismo no município, além de servir como base para futuros empreendimentos. O referido projeto atualmente se concentra na Reforma e Revitalização do Mirante do Monte Serrat, concebido com o propósito de proporcionar tanto aos residentes quanto aos visitantes acesso às melhores experiências turísticas locais, em um ambiente seguro e bem estruturado, que oferece uma vista panorâmica deslumbrante da cidade.						
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Valor Recente	Valor Futuro		
Obras em andamento / concluídas		número		1	4		
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS							
Objetivos ODS				Metas ODS			
				8,9			
Unid. Orçam	01.13.00 Secretaria de Turismo, Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico						
Unid. Exec.	01.13.03 Departamento de Turismo						
Meta Física: Obras em andamento / concluídas							
Und. de Medida: Número							
Tipo	Código	Func.Subfunção		Descrição		Meta Física por Exercício	
						2027	
1	Projeto	1107	23	695	Reforma e Revitalização do Mirante do Monte Serrat	1	
						Meta Financeira por Exercício	
						2027	
						650.000,00	
						CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:	
						650.000,00	

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON CHAGAS REBELO e MARICELIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsantaisabel.1.doc.com.br/verificacao/F0B3-D9D0-1422-92D1> e informe o código F0B3-D9D0-1422-92D1





Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.43

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Programa Continuada	0103	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		<input checked="" type="checkbox"/> Programa Finalístico	
<input type="checkbox"/> Programa Não Continuada				Programa de Apoio Administrativo	
<input type="checkbox"/> Operações Especiais				Programa de Operação Especial	
<input type="checkbox"/> Reserva de Contingência				Eixo	2 - Desenvolvimento Social e Cidadania
OBJETIVO: Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio do desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e cumprir as diretrizes da PNAS /2004, NOB SUAS /2012 e a Lei Municipal nº 2924/2019.					
JUSTIFICATIVA: A proteção Social Básica é direito do cidadão, especialmente aqueles que vivem em situações de vulnerabilidade decorrentes da pobreza, ausência de renda, acesso precário aos serviços públicos, discriminações diversas e fragilização de vínculos familiares e sociais.					
METAS					
Indicadores		Unidade de Medida		Valor Recente	Valor Futuro
Quantidade de Famílias Acompanhamento PAIF		Número		125	250
Quantidade de Famílias referenciadas no CAD Único		Número		8.314	9.000
Quantidade de acompanhamentos da primeira infância		Número		65	200
Quantidade de Ações CRAS EM MOVIMENTO		Número		0	24
Quantidade de Idosos acompanhados no SCFV		Número		120	160
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS					
Objetivos ODS				Metas ODS	
				1.1, 1.2, 1.3, 1.4	
				10.2	
				16.6, 16.7, 16.10	
				17.17	
Unid. Orçam.	01.06.00 Secretaria de Desenvolvimento Social				
Unid. Exec.	01.06.10 Departamento de Proteção Social Básica				
Meta Física: Famílias acompanhadas pelo PAIF					
Und. de Medida: Número					
Tipo		Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício
					2027
					175
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					386.106,00
Meta Física: Reforma de Equipamento de Assistência Social - PSB					
Und. de Medida: Número					
Tipo		Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício
					2027
					1
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					2.000,00
Meta Física: Famílias Referenciadas no CADÚnico					
Und. de Medida: Número					
Tipo		Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício
					2027
					8.750
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					105.360,00
Meta Física: Idosos acompanhadas no SCFV					
Und. de Medida: Número					
Tipo		Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício
					2027
					140
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					4.000,00
Meta Física: Indivíduos acompanhados na Primeira Infância					
Und. de Medida: Número					
Tipo		Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício
					2027
					100
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					73.600,00
Meta Física: Ações Realizadas Cras em Movimento					
Und. de Medida: Número					
Tipo		Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício
					2027
					8
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					10.000,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:					581.066,00









Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.44

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			CLASSIFICAÇÃO
X Programa Continuado	0104	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			X Programa Finalístico
Programa Não Continuado					Programa de Apoio Administrativo
Operações Especiais					Programa de Operação Especial
Reserva de Contingência	Eixo	2 - Desenvolvimento Social e Cidadania			
OBJETIVO:	Atender famílias e indivíduos com direitos violados, ofertando apoio especializado para superação de riscos graves e garantir a proteção, a reparação de direitos e a reconstrução da dignidade.				
JUSTIFICATIVA:	É papel da política de assistência social oferecer proteção e emancipação, promovendo a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade, e contribuindo para um desenvolvimento social justo, sustentável e com equidade.				
METAS					
Indicadores		Unidade de Medida		Valore Recente	Valor Futuro
Média de Acompanhamento CREAS		Número		100	100
Acolhimentos institucionais Idoso		Número		20	24
Acolhimento institucional Residência Inclusiva		Número		2	2
Acolhimento Adulto		Número		17	20
CRAS EM MOVIMENTO					
Objetivos ODS				Metas ODS	
   				1.1, 1.2, 1.3, 1.4	
				10.2	
				16.6, 16.7, 16.10	
				17.17	
Unid. Orçam.	01.06.00 Secretaria de Desenvolvimento Social				
Unid. Exec.	01.06.11 Departamento de Proteção Social Especial				
Meta Física:	Famílias e Indivíduos acompanhados no âmbito CREAS				
Und. de Medida:	Número				
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício
					2027
2	Atividade	2818	8 244	CREAS	100
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					38.160,00
Meta Física:	Reforma de Equipamentos de Assistência Social				
Und. de Medida:	Número				
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício
					2027
1	Projeto	2819	8 244	Reforma de Equipamentos de Assistência Social - PSE	1
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					1.000,00
Meta Física:	Acolhimento ao PCD				
Und. de Medida:	Número				
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício
					2027
2	Atividade	2820	8 242	Todos os Caminhos	2
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					287.626,00
Meta Física:	Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes				
Und. de Medida:	Número				
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício
					2027
2	Atividade	2821	8 243	SAICA	20
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					1.881.823,40
Meta Física:	Acolhimento Institucional de Idosos				
Und. de Medida:	Número				
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício
					2027
2	Atividade	2822	8 241	Viver Bem Mais	20
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					1.034.160,00

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON CHAGAS REBELO e MARICELA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cms.santaisabel.1.doc.com.br/verificacao/F0B3-D9D0-1422-92D1> e informe o código F0B3-D9D0-1422-92D1





Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.45

Meta Física: Acolhimento Institucional de Jovens e Adultos					
Und. de Medida: Número					
Tipo	AÇÕES N	Func.	Subfunção	Descrição	
2	Atividade	2823	8	244	Acolhimento Adulto
Meta Física por Exercício					
2027					
17					
Meta Financeira por Exercício					
2027					
748.893,60					
Meta Física: Implantação Família Afetiva					
Und. de Medida: Número					
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição	
2	Atividade	2824	8	243	Família Afetiva
Meta Física por Exercício					
2027					
10					
Meta Financeira por Exercício					
2027					
60.000,00					
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:				4.051.663,00	



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.46

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL					
TIPO		CÓDIGO	DESCRIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO
X	Programa Continuado	0110	PROGRAMA ROTA LIVRE SANTA ISABEL		X
	Programa Não Continuado				Programa Finalístico
	Operações Especiais				Programa de Apoio Administrativo
	Reserva de Contingência				Programa de Operação Especial
OBJETIVO:		Assegurar a universalidade e a oferta de transporte público coletivo, a promoção da melhoria da acessibilidade e da mobilidade das pessoas, e ainda, assegurar a isenção e/ou a modicidade da tarifa e a preservação do equilíbrio econômico-financeiro nos contratos de concessão.			
JUSTIFICATIVA:		O interesse público, prioriza o transporte público coletivo de passageiros e melhora as condições de mobilidade dos cidadãos nos seus deslocamentos no âmbito do município, e está fundamentado nos princípios, objetivos e diretrizes da política nacional de mobilidade urbana.			
METAS					
Indicadores		Unidade de Medida		Valor Recente	Valor Futuro
Usuários cadastrados no Programa Rota Livre		Número		6.500	8.000
Empregadores cadastrados no Programa Rota Livre		Número		29	29
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS					
Objetivos ODS				Metas ODS	
				11.2	
Unid. Orçam 01.15.00 Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana					
Unid. Exec. 01.15.03 Fundo Municipal do Transporte Público Coletivo de Santa Isabel					
Meta Física: Quantidade de passagens pela catraca					
Und. de Medida: Número					
Tipo		Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício
					2027
2	Atividade	2768	26 453	Rota Livre	1.205.000
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					1.067.000,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:					1.067.000,00

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON CHAGAS REBELO e MARICELIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsantaisabel.1.doc.com.br/verificacao/FOB3-D9D0-1422-92D1> e informe o código FOB3-D9D0-1422-92D1





Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.47

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL						
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO		
X Programa Continuada	0111	DEFESA CIVIL PERTO DE VOCÊ		X	Programa Finalístico	
Programa Não Continuada				Programa de Apoio Administrativo		
Operações Especiais				Programa de Operação Especial		
Reserva de Contingência	Eixo	1 - Governança Institucional				
OBJETIVO:	Promover a prevenção e o pronto atendimento em desastres, com ações de preparo, resgate e assistência, para proteger a vida e o patrimônio					
JUSTIFICATIVA:	A prevenção e o pronto atendimento em desastres são cruciais para salvar vidas, reduzir danos ao patrimônio e assegurar a rápida recuperação social, tornando as comunidades mais resilientes					
METAS						
Indicadores		Unidade de Medida		Valor Recente	Valor Futuro	
Ocorrências (Óbitos, pessoas desalojadas/desabrigada e deslizamentos)		Número		1	0	
Treinamentos		Número		1	3	
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS						
Objetivos ODS				Metas ODS		
				1.5 3.D 9.4 11.5, 11.B 13.1 15.3 17.9		
Unid. Orçam	01.01.00	Secretaria de Gabinete e Assuntos Estratégicos				
Unid. Exec.	01.01.08	Departamento de Proteção e Defesa Civil				
Meta Física:	Monitoramento de Riscos					
Und. de Medida:	Número					
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício	
2	Atividade	2791	06	182	Monitoramento de Riscos e Repostas a Desastres	2027 12
					Meta Financeira por Exercício	
					2027 40.000,00	
Meta Física:	Treinamentos da equipe e comunidade local					
Und. de Medida:	Número					
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício	
2	Atividade	2796	06	182	Capacitação de Equipe e da Comunidade local	2027 2
					Meta Financeira por Exercício	
					2027 3.000,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:					43.000,00	

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON CHAGAS REBELO e MARICELIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsantaisabel.1.doc.com.br/verificacao/F0B3-D9D0-1422-92D1> e informe o código F0B3-D9D0-1422-92D1






Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.48

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	
X Programa Continuada	0112	GESTÃO DE PESSOAS		Programa Finalístico	
Programa Não Continuada				X Programa de Apoio Administrativo	
Operações Especiais				Programa de Operação Especial	
Reserva de Contingência				Eixo 1 - Governança Institucional	
OBJETIVO:	Gerenciar o quadro funcional e aprimorar as ações de Gestão de Pessoas.				
JUSTIFICATIVA:	Conjunto de ações visando à capacitação, desenvolvimento, contratação, demissão e à elaboração da folha de pagamento dos servidores, bem como o controle da saúde ocupacional.				
METAS					
Indicadores		Unidade de Medida	Valore Recente	Valor Futuro	
Manutenção do quadro de pessoal		Percentual	78,00%	100%	
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS					
Objetivos ODS			Metas ODS		
			16.6		
Unid. Orçam.	01.01.00	Secretaria de Gabinete e Assuntos Estratégicos			
Unid. Exec.	01.01.06	Gabinete do Secretário			
Meta:	Cumprimento das demandas				
Und. de Medida:	Percentual				
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício	
2	Atividade	2739	4 122	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários	2027 100%
				Meta Financeira por Exercício	
				2027 817.800,00	
Meta:	Cumprimento das demandas				
Und. de Medida:	Percentual				
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício	
2	Atividade	2740	4 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2027 100%
				Meta Financeira por Exercício	
				2027 224.600,00	
Meta:	Capacitações e Treinamentos oferecidos aos Servidores				
Und. de Medida:	Número				
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício	
2	Atividade	2792	4 128	Capacitação e Treinamento dos Servidores Públicos	2027 4
				Meta Financeira por Exercício	
				2027 9.000,00	
Unid. Exec.	01.01.08	Departamento de Proteção e Defesa Civil			
Indicador:	Cumprimento das demandas				
Und. de Medida:	Percentual				
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício	
2	Atividade	2739	6 182	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários	2027 100%
				Meta Financeira por Exercício	
				2027 271.200,00	
Meta:	Cumprimento das demandas				
Und. de Medida:	Percentual				
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício	
2	Atividade	2740	4 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2027 100%
				Meta Financeira por Exercício	
				2027 76.000,00	

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON CHAGAS REBELO e MARICÉLIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsantisabel1.doc.com.br/verificacao/F0B3-D9D0-1422-92D1> e informe o código F0B3-D9D0-1422-92D1





Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.49

Unid. Exec. 01.01.09 Controladoria Geral do Município					
Indicador: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
					Meta Física por Exercício
Tipo	Código	Func.Subfunção		Descrição	2027
					100%
2	Atividade	2739	4	124	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					274.700,00
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
					Meta Física por Exercício
Tipo	Código	Func.Subfunção		Descrição	2027
					100%
2	Atividade	2740	4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					44.300,00
Unid. Exec. 01.01.10 Ouvidoria Geral do Município					
Indicador: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
					Meta Física por Exercício
Tipo	Código	Func.Subfunção		Descrição	2027
					100%
2	Atividade	2739	4	122	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					69.000,00
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
					Meta Física por Exercício
Tipo	Código	Func.Subfunção		Descrição	2027
					100%
2	Atividade	2740	4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					13.300,00
Unid. Orçam 01.02.00 Secretaria de Governo e Gestão Pública					
Unid. Exec. 01.02.05 Gabinete do Secretário					
Indicador: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
					Meta Física por Exercício
Tipo	Código	Func.Subfunção		Descrição	2027
					100%
2	Atividade	2739	4	122	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					581.700,00
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
					Meta Física por Exercício
Tipo	Código	Func.Subfunção		Descrição	2027
					100%
2	Atividade	2740	4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					221.100,00
Meta: Capacitações e Treinamentos oferecidos aos Servidores					
Und. de Medida: Número					
					Meta Física por Exercício
Tipo	Código	Func.Subfunção		Descrição	2027
					4
2	Atividade	2792	4	128	Capacitação e Treinamento dos Servidores Públicos
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					200.000,00
Unid. Exec. 01.02.06 Departamento de Gestão de Pessoas					
Indicador: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
					Meta Física por Exercício
Tipo	Código	Func.Subfunção		Descrição	2027
					100%
2	Atividade	2739	4	122	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					703.300,00

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON CHAGAS REBELO e MARICELIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsantaisabel.1.doc.com.br/verificacao/FOB3-D9D0-1422-92D1> e informe o código FOB3-D9D0-1422-92D1





Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.50

Meta: Cumprimento das demandas					Meta Física por Exercício	
Und. de Medida: Percentual					2027	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		100%	
2	Atividade	2740	4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					154.400,00	
Unid. Exec. 01.02.07 Departamento de Compras						
Meta: Cumprimento das demandas					Meta Física por Exercício	
Und. de Medida: Percentual					2027	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		100%	
2	Atividade	2739	4	122	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					905.000,00	
Meta: Cumprimento das demandas						
Und. de Medida: Percentual					Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		2027	
2	Atividade	2740	4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
					100%	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					196.100,00	
Unid. Exec. 01.02.08 Departamento de Licitações e Contratos						
Meta: Cumprimento das demandas					Meta Física por Exercício	
Und. de Medida: Percentual					2027	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		100%	
2	Atividade	2739	4	122	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					609.700,00	
Meta: Cumprimento das demandas						
Und. de Medida: Percentual					Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		2027	
2	Atividade	2740	4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
					100%	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					117.900,00	
Unid. Exec. 01.02.09 Departamento de Convênios						
Meta: Cumprimento das demandas					Meta Física por Exercício	
Und. de Medida: Percentual					2027	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		100%	
2	Atividade	2739	4	122	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					226.600,00	
Meta: Cumprimento das demandas						
Und. de Medida: Percentual					Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		2027	
2	Atividade	2740	4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
					100%	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					54.300,00	

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON CHAGAS REBELO e MARICELIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cms.santaisabel.sp.gov.br/verificacao/F0B3-D9D0-1422-92D1> e informe o código F0B3-D9D0-1422-92D1





Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.51

Unid. Exec. 01.02.10 Departamento de Suprimentos, Patrimônio e Arquivo					
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
				Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2739	4	122	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários
				2027	
				100%	
				Meta Financeira por Exercício	
				2027	
				557.900,00	
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
				Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2740	4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
				2027	
				100%	
				Meta Financeira por Exercício	
				2027	
				130.300,00	
Unid. Exec. 01.02.11 Departamento de Tecnologia da Informação e Telecomunicação					
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
				Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2739	4	122	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários
				2027	
				100%	
				Meta Financeira por Exercício	
				2027	
				384.200,00	
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
				Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2740	4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
				2027	
				100%	
				Meta Financeira por Exercício	
				2027	
				79.400,00	
Unid. Orçam 01.03.00 Secretaria da Fazenda					
Unid. Exec. 01.03.03 Gabinete do Secretário					
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
				Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2739	4	122	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários
				2027	
				100%	
				Meta Financeira por Exercício	
				2027	
				581.500,00	
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
				Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2740	4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
				2027	
				100%	
				Meta Financeira por Exercício	
				2027	
				113.400,00	
Meta: Capacitações e Treinamentos oferecidos aos Servidores					
Und. de Medida: Número					
				Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2792	4	128	Capacitação e Treinamento dos Servidores Públicos
				2027	
				68	
				Meta Financeira por Exercício	
				2027	
				100.000,00	
Unid. Exec. 01.03.04 Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária					
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
				Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2739	4	121	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários
				2027	
				100%	
				Meta Financeira por Exercício	
				2027	
				258.900,00	

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON CHAGAS REBELO e MARICELIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cms.santaisabel.1doc.com.br/verificacao/F0B3-D9D0-1422-92D1> e informe o código F0B3-D9D0-1422-92D1





Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.52

Meta: Cumprimento das demandas					Meta Física por Exercício	
Und. de Medida: Percentual					2027	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		100%	
2	Atividade	2740	4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	Meta Financeira por Exercício
					2027	
					46.800,00	
Unid. Exec. 01.03.05 Departamento Geral de Contabilidade						
Meta: Cumprimento das demandas					Meta Física por Exercício	
Und. de Medida: Percentual					2027	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		100%	
2	Atividade	2739	4	122	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários	Meta Financeira por Exercício
					2027	
					649.300,00	
Meta: Cumprimento das demandas						
Und. de Medida: Percentual					Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		2027	
2	Atividade	2740	4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	100%
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					695.200,00	
Unid. Exec. 01.03.06 Departamento de Finanças						
Meta: Cumprimento das demandas					Meta Física por Exercício	
Und. de Medida: Percentual					2027	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		100%	
2	Atividade	2739	4	123	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários	Meta Financeira por Exercício
					2027	
					463.000,00	
Meta: Cumprimento das demandas						
Und. de Medida: Percentual					Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		2027	
2	Atividade	2740	4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	100%
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					103.300,00	
Unid. Exec. 01.03.07 Departamento de Gestão Tributária						
Meta: Cumprimento das demandas					Meta Física por Exercício	
Und. de Medida: Percentual					2027	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		100%	
2	Atividade	2739	4	125	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários	Meta Financeira por Exercício
					2027	
					1.001.400,00	
Meta: Cumprimento das demandas						
Und. de Medida: Percentual					Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		2027	
2	Atividade	2740	4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	100%
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					252.100,00	

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON CHAGAS REBELO e MAR CELIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/F0B3-D9D0-1422-92D1> e informe o código F0B3-D9D0-1422-92D1





Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.53

Unid. Orçam.	01.04.00 Secretaria de Planejamento Urbano, Obras e Habitação				
Unid. Exec.	01.04.04 Gabinete do Secretário				
Meta:	Cumprimento das demandas				
Und. de Medida:	Percentual				Meta Física por Exercício
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		2027
2	Atividade	2739	15	122	100%
				Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários	Meta Financeira por Exercício
					2027
					344.600,00
Meta:	Cumprimento das demandas				
Und. de Medida:	Percentual				Meta Física por Exercício
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		2027
2	Atividade	2740	15	331	100%
				Proteção e Benefícios ao Trabalhador	Meta Financeira por Exercício
					2027
					86.600,00
Meta:	Capacitações e Treinamentos oferecidos aos Servidores				
Und. de Medida:	Número				Meta Física por Exercício
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		2027
2	Atividade	2792	15	128	4
				Capacitação e Treinamento dos Servidores Públicos	Meta Financeira por Exercício
					2027
					6.000,00
Unid. Exec.	01.04.05 Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano				
Meta:	Cumprimento das demandas				
Und. de Medida:	Percentual				Meta Física por Exercício
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		2027
2	Atividade	2739	15	451	100%
				Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários	Meta Financeira por Exercício
					2027
					737.800,00
Meta:	Cumprimento das demandas				
Und. de Medida:	Percentual				Meta Física por Exercício
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		2027
2	Atividade	2740	15	331	100%
				Proteção e Benefícios ao Trabalhador	Meta Financeira por Exercício
					2027
					159.700,00
Unid. Exec.	01.04.06 Departamento de Habitação e Regularização Fundiária				
Meta:	Cumprimento das demandas				
Und. de Medida:	Percentual				Meta Física por Exercício
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		2027
2	Atividade	2739	16	482	100%
				Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários	Meta Financeira por Exercício
					2027
					428.500,00
Meta:	Cumprimento das demandas				
Und. de Medida:	Percentual				Meta Física por Exercício
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		2027
2	Atividade	2740	16	331	100%
				Proteção e Benefícios ao Trabalhador	Meta Financeira por Exercício
					2027
					95.500,00
Unid. Exec.	01.04.07 Departamento de Obras				
Meta:	Cumprimento das demandas				
Und. de Medida:	Percentual				Meta Física por Exercício
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		2027
2	Atividade	2739	15	125	100%
				Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários	Meta Financeira por Exercício
					2027
					1.117.600,00

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON CHAGAS REBELO e MARGIELA DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cms.santaisabel.1.doc.com.br/verificacao/F0B3-D9D0-1422-92D1> e informe o código F0B3-D9D0-1422-92D1





Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.54

Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício	
				2027	
				100%	
				Meta Financeira por Exercício	
				2027	
				228.900,00	
Unid. Orçam 01.05.00 Secretaria de Educação					
Unid. Exec. 01.05.12 Gabinete do Secretário					
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício	
				2027	
				100%	
				Meta Financeira por Exercício	
				2027	
				2.945.400,00	
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício	
				2027	
				100%	
				Meta Financeira por Exercício	
				2027	
				721.000,00	
Meta: Capacitações e Treinamentos oferecidos aos Servidores					
Und. de Medida: Número					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício	
				2027	
				4	
				Meta Financeira por Exercício	
				2027	
				10.000,00	
Unid. Exec. 01.05.13 Departamento de Apoio Administrativo e Operacional					
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício	
				2027	
				100%	
				Meta Financeira por Exercício	
				2027	
				2.225.500,00	
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício	
				2027	
				100%	
				Meta Financeira por Exercício	
				2027	
				566.600,00	
Unid. Exec. 01.05.14 Departamento de Gestão e Supervisão de Ensino					
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício	
				2027	
				100%	
				Meta Financeira por Exercício	
				2027	
				4.950.400,00	
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício	
				2027	
				100%	
				Meta Financeira por Exercício	
				2027	
				1.974.400,00	

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON CHAGAS REBELO e MARI GELIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsantisabel.1doc.com.br/verificacao/F0B3-D9D0-1422-92D1> e informe o código F0B3-D9D0-1422-92D1





Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.55

Meta: Cumprimento das demandas						Meta Física por Exercício	
Und. de Medida: Percentual						2027	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição			100%	
2	Atividade	2801	12	365	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários - PRÉ ESCOLA	Meta Financeira por Exercício	
						2027	
						3.772.700,00	
Meta: Cumprimento das demandas						Meta Física por Exercício	
Und. de Medida: Percentual						2027	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição			100%	
2	Atividade	2804	12	365	Proteção e Benefícios ao Trabalhador - PRÉ ESCOLA	Meta Financeira por Exercício	
						2027	
						1.277.700,00	
Meta: Cumprimento das demandas						Meta Física por Exercício	
Und. de Medida: Percentual						2027	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição			100%	
2	Atividade	2802	12	365	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários - CRECHE	Meta Financeira por Exercício	
						2027	
						456.700,00	
Meta: Cumprimento das demandas						Meta Física por Exercício	
Und. de Medida: Percentual						2027	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição			100%	
2	Atividade	2805	12	365	Proteção e Benefícios ao Trabalhador - CRECHE	Meta Financeira por Exercício	
						2027	
						346.800,00	
Meta: Cumprimento das demandas						Meta Física por Exercício	
Und. de Medida: Percentual						2027	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição			100%	
2	Atividade	2741	12	361	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários - FUNDEB FUNDAMENTAL	Meta Financeira por Exercício	
						2027	
						17.439.800,00	
Meta: Cumprimento das demandas						Meta Física por Exercício	
Und. de Medida: Percentual						2027	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição			100%	
2	Atividade	2742	12	361	Proteção e Benefícios ao Trabalhador -FUNDEB FUNDAMENTAL	Meta Financeira por Exercício	
						2027	
						3.667.600,00	
Meta: Cumprimento das demandas						Meta Física por Exercício	
Und. de Medida: Percentual						2027	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição			100%	
2	Atividade	2745	12	365	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários - FUNDEB PRÉ-ESCOLA	Meta Financeira por Exercício	
						2027	
						5.972.700,00	
Meta: Cumprimento das demandas						Meta Física por Exercício	
Und. de Medida: Percentual						2027	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição			100%	
2	Atividade	2746	12	365	Proteção e Benefícios ao Trabalhador - FUNDEB PRÉ-ESCOLA	Meta Financeira por Exercício	
						2027	
						1.314.400,00	

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON CHAGAS REBELO e MARICELIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsantisabel.1doc.com.br/verificacao/F0B3-D9D0-1422-92D1> e informe o código F0B3-D9D0-1422-92D1





Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.56

Meta: Cumprimento das demandas					Meta Física por Exercício	
Und. de Medida: Percentual					2027	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		100%	
2	Atividade	2743	12	365	Meta Financeira por Exercício	
Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários - FUNDEB CRECHE					2027	
					4.624.400,00	
Meta: Cumprimento das demandas					Meta Física por Exercício	
Und. de Medida: Percentual					2027	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		100%	
2	Atividade	2744	12	365	Meta Financeira por Exercício	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador - FUNDEB CRECHE					2027	
					944.200,00	
Meta: Cumprimento das demandas					Meta Física por Exercício	
Und. de Medida: Percentual					2027	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		100%	
2	Atividade	2797	12	366	Meta Financeira por Exercício	
Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários - EJA					2027	
					51.000,00	
Meta: Cumprimento das demandas					Meta Física por Exercício	
Und. de Medida: Percentual					2027	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		100%	
2	Atividade	2798	12	366	Meta Financeira por Exercício	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador - EJA					2027	
					13.700,00	
Unid. Exec. 01.05.15 Departamento de Formação e Acompanhamento Pedagógico						
Meta: Cumprimento das demandas					Meta Física por Exercício	
Und. de Medida: Percentual					2027	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		100%	
2	Atividade	2739	12	122	Meta Financeira por Exercício	
Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários					2027	
					1.273.200,00	
Meta: Cumprimento das demandas					Meta Física por Exercício	
Und. de Medida: Percentual					2027	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		100%	
2	Atividade	2740	12	331	Meta Financeira por Exercício	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					2027	
					259.000,00	
Unid. Orçam. 01.06.00 Secretaria de Desenvolvimento Social - Fundo de Des. Social						
Unid. Exec. 01.06.08 Gabinete do Secretário						
Meta: Cumprimento das demandas					Meta Física por Exercício	
Und. de Medida: Percentual					2027	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		100%	
2	Atividade	2739	8	122	Meta Financeira por Exercício	
Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários					2027	
					613.500,00	
Meta: Cumprimento das demandas					Meta Física por Exercício	
Und. de Medida: Percentual					2027	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		100%	
2	Atividade	2740	8	331	Meta Financeira por Exercício	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					2027	
					127.000,00	

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON CHAGAS REBELO e MARICELIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsantisabel.1.doc.com.br/verificacao/F0B3-D9D0-1422-92D1> e informe o código F0B3-D9D0-1422-92D1





Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.57

Meta: Capacitações e Treinamentos oferecidos aos Servidores					Meta Física por Exercício	
Und. de Medida: Número					2027	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		4	
2	Atividade	2792	8	128	Capacitação e Treinamento dos Servidores Públicos	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					32.800,00	
Unid. Exec. 01.06.09 Departamento de Expediente e Apoio Administrativo						
Meta: Cumprimento das demandas					Meta Física por Exercício	
Und. de Medida: Percentual					2027	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		100%	
2	Atividade	2739	8	122	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					1.395.000,00	
Meta: Cumprimento das demandas						
Und. de Medida: Percentual					Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		100%	
2	Atividade	2740	8	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					326.400,00	
Unid. Exec. 01.06.10 Departamento de Proteção Social Básica						
Meta: Cumprimento das demandas					Meta Física por Exercício	
Und. de Medida: Percentual					2027	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		100%	
2	Atividade	2739	8	244	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					1.303.800,00	
Meta: Cumprimento das demandas						
Und. de Medida: Percentual					Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		100%	
2	Atividade	2740	8	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					303.200,00	
Unid. Exec. 01.06.11 Departamento de Proteção Social Especial						
Meta: Cumprimento das demandas					Meta Física por Exercício	
Und. de Medida: Percentual					2027	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		100%	
2	Atividade	2739	8	244	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					1.324.700,00	
Meta: Cumprimento das demandas						
Und. de Medida: Percentual					Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		100%	
2	Atividade	2740	8	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					305.800,00	
Unid. Exec. 01.06.04 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolesc.						
Meta: Cumprimento das demandas					Meta Física por Exercício	
Und. de Medida: Percentual					2027	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		100%	
2	Atividade	2787	8	243	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil - CONSELHO TUTELAR	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					224.100,00	
Meta: Cumprimento das demandas						
Und. de Medida: Percentual					Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		100%	
2	Atividade	2747	8	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador - CONSELHO TUTELAR	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					50.400,00	





Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.58

Unid. Orçam		01.07.00		Secretaria de Esporte e Lazer	
Unid. Exec.		01.07.04		Gabinete do Secretário	
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
				Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2739	27	122	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários
				2027	
				100%	
				Meta Financeira por Exercício	
				2027	
				467.300,00	
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
				Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2740	27	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
				2027	
				100%	
				Meta Financeira por Exercício	
				2027	
				70.500,00	
Meta: Capacitações e Treinamentos oferecidos aos Servidores					
Und. de Medida: Número					
				Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2792	27	128	Capacitação e Treinamento dos Servidores Públicos
				2027	
				4	
				Meta Financeira por Exercício	
				2027	
				4.000,00	
Unid. Exec.		01.07.05		Departamento de Esporte Recreação e Lazer	
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
				Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2739	27	812	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários
				2027	
				100%	
				Meta Financeira por Exercício	
				2027	
				580.400,00	
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
				Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2740	27	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
				2027	
				100%	
				Meta Financeira por Exercício	
				2027	
				178.500,00	
Unid. Orçam		01.08.00		Secretaria de Infraestrutura e Serviços	
Unid. Exec.		01.08.03		Gabinete do Secretário	
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
				Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2739	15	122	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários
				2027	
				100%	
				Meta Financeira por Exercício	
				2027	
				1.070.600,00	
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
				Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2740	15	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
				2027	
				100%	
				Meta Financeira por Exercício	
				2027	
				240.100,00	
Meta: Capacitações e Treinamentos oferecidos aos Servidores					
Und. de Medida: Número					
				Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2792	15	128	Capacitação e Treinamento dos Servidores Públicos
				2027	
				4	
				Meta Financeira por Exercício	
				2027	
				2.000,00	

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON CHAGAS REBELO e MARGIELA DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsantaisabel.1.doc.com.br/verificacao/F0B3-D9D0-1422-92D1> e informe o código F0B3-D9D0-1422-92D1





Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.59

Unid. Exec. 01.08.04 Departamento de Infraestrutura e Serviços					
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Meta Física por Exercício					
2027					
100%					
Meta Financeira por Exercício					
2027					
5.159.400,00					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2739	15	451	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Meta Física por Exercício					
2027					
100%					
Meta Financeira por Exercício					
2027					
1.397.200,00					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2740	15	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Meta Física por Exercício					
2027					
100%					
Meta Financeira por Exercício					
2027					
87.500,00					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2806	17	512	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários - SETOR ÁGUA
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Meta Física por Exercício					
2027					
100%					
Meta Financeira por Exercício					
2027					
44.000,00					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2807	17	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador - SETOR ÁGUA
Unid. Orçam 01.09.00 Secretaria de Saúde					
Unid. Exec. 01.09.02 Gabinete do Secretário					
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Meta Física por Exercício					
2027					
100%					
Meta Financeira por Exercício					
2027					
216.700,00					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2739	10	122	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Meta Física por Exercício					
2027					
100%					
Meta Financeira por Exercício					
2027					
59.500,00					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2740	10	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Meta: Capacitações e Treinamentos oferecidos aos Servidores					
Und. de Medida: Número					
Meta Física por Exercício					
2027					
4					
Meta Financeira por Exercício					
2027					
47.000,00					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2792	10	128	Capacitação e Treinamento dos Servidores Públicos
Unid. Exec. 01.09.03 Departamento de Apoio Administrativo e Operacional					
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Meta Física por Exercício					
2027					
100%					
Meta Financeira por Exercício					
2027					
932.000,00					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2739	10	122	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON CHAGAS REBELO e MARI GELIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/F0B3-D9D0-1422-92D1> e informe o código F0B3-D9D0-1422-92D1





Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.60

Meta: Cumprimento das demandas					Und. de Medida: Percentual		Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		2027			
2	Atividade	2740	10	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		100%	
					Meta Financeira por Exercício			
					2027			
					223.100,00			
Unid. Exec. 01.09.04 Departamento de Regulação, Controle e Avaliação								
Meta: Cumprimento das demandas					Und. de Medida: Percentual		Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		2027			
2	Atividade	2739	10	122	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários		100%	
					Meta Financeira por Exercício			
					2027			
					1.068.700,00			
Meta: Cumprimento das demandas								
Und. de Medida: Percentual					Meta Física por Exercício			
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		2027			
2	Atividade	2740	10	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		100%	
					Meta Financeira por Exercício			
					2027			
					257.100,00			
Unid. Exec. 01.09.05 Departamento de Assistência Integral a Saúde								
Meta: Cumprimento das demandas					Und. de Medida: Percentual		Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		2027			
2	Atividade	2739	10	301	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários		100%	
					Meta Financeira por Exercício			
					2027			
					693.200,00			
Meta: Cumprimento das demandas								
Und. de Medida: Percentual					Meta Física por Exercício			
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		2027			
2	Atividade	2740	10	301	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		100%	
					Meta Financeira por Exercício			
					2027			
					2.456.100,00			
Meta: Cumprimento das demandas								
Und. de Medida: Percentual					Meta Física por Exercício			
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		2027			
2	Atividade	2739	10	302	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários		100%	
					Meta Financeira por Exercício			
					2027			
					8.955.222,00			
Meta: Cumprimento das demandas								
Und. de Medida: Percentual					Meta Física por Exercício			
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		2027			
2	Atividade	2740	10	302	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		100%	
					Meta Financeira por Exercício			
					2027			
					162.900,00			
Unid. Exec. 01.09.06 Departamento de Vigilância em Saúde e Ambiente								
Meta: Cumprimento das demandas					Und. de Medida: Percentual		Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		2027			
2	Atividade	2739	10	304	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários		100%	
					Meta Financeira por Exercício			
					2027			
					93.500,00			
Meta: Cumprimento das demandas								
Und. de Medida: Percentual					Meta Física por Exercício			
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		2027			
2	Atividade	2740	10	304	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		100%	
					Meta Financeira por Exercício			
					2027			
					140.800,00			



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl. 61

Meta: Cumprimento das demandas						Meta Física por Exercício	
Und. de Medida: Percentual						2027	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição			100%	
2	Atividade	2739	10	305	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários	Meta Financeira por Exercício	
						2027	
						2.308.768,00	
Meta: Cumprimento das demandas						Meta Física por Exercício	
Und. de Medida: Percentual						2027	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição			100%	
2	Atividade	2740	10	305	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	Meta Financeira por Exercício	
						2027	
						486.900,00	
Unid. Exec.	01.09.07 Departamento de Orçamento e Finanças						
Meta: Cumprimento das demandas						Meta Física por Exercício	
Und. de Medida: Percentual						2027	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição			100%	
2	Atividade	2739	10	122	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários	Meta Financeira por Exercício	
						2027	
						252.900,00	
Meta: Cumprimento das demandas						Meta Física por Exercício	
Und. de Medida: Percentual						2027	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição			100%	
2	Atividade	2740	10	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	Meta Financeira por Exercício	
						2027	
						54.700,00	
Unid. Orçam.	01.10.00 Secretaria de Assuntos Jurídicos						
Unid. Exec.	01.10.02 Gabinete do Secretário						
Meta: Cumprimento das demandas						Meta Física por Exercício	
Und. de Medida: Percentual						2027	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição			100%	
2	Atividade	2739	4	122	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários	Meta Financeira por Exercício	
						2027	
						1.290.200,00	
Meta: Cumprimento das demandas						Meta Física por Exercício	
Und. de Medida: Percentual						2027	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição			100%	
2	Atividade	2740	4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	Meta Financeira por Exercício	
						2027	
						267.900,00	
Meta: Capacitações e Treinamentos oferecidos aos Servidores						Meta Física por Exercício	
Und. de Medida: Número						2027	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição			4	
2	Atividade	2792	4	128	Capacitação e Treinamento dos Servidores Públicos	Meta Financeira por Exercício	
						2027	
						30.000,00	

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON CHAGAS REBELO e MARICELIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsantisabel.1doc.com.br/verificacao/F0B3-D9D0-1422-92D1> e informe o código F0B3-D9D0-1422-92D1





Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.62

Unid. Exec.	01.10.03 Departamento Jurídico			
Meta:	Cumprimento das demandas			
Und. de Medida:	Percentual			Meta Física por Exercício
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	2027
2	Atividade	2739	4 122	100%
			Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários	Meta Financeira por Exercício
				2027
				1.556.750,00
Meta:	Cumprimento das demandas			
Und. de Medida:	Percentual			Meta Física por Exercício
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	2027
2	Atividade	2740	4 331	100%
			Proteção e Benefícios ao Trabalhador	Meta Financeira por Exercício
				2027
				137.200,00
Unid. Orçam	01.11.00 Secretaria de Arte e Cultura			
Unid. Exec.	01.11.04 Gabinete do Secretário			
Meta:	Cumprimento das demandas			
Und. de Medida:	Percentual			Meta Física por Exercício
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	2027
2	Atividade	2739	13 122	100%
			Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários	Meta Financeira por Exercício
				2027
				589.900,00
Meta:	Cumprimento das demandas			
Und. de Medida:	Percentual			Meta Física por Exercício
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	2027
2	Atividade	2740	13 331	100%
			Proteção e Benefícios ao Trabalhador	Meta Financeira por Exercício
				2027
				92.300,00
Meta:	Capacitações e Treinamentos oferecidos aos Servidores			
Und. de Medida:	Número			Meta Física por Exercício
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	2027
2	Atividade	2792	13 128	4
			Capacitação e Treinamento dos Servidores Públicos	Meta Financeira por Exercício
				2027
				20.000,00
Unid. Exec.	01.11.05 Departamento de Arte e Cultura			
Meta:	Cumprimento das demandas			
Und. de Medida:	Percentual			Meta Física por Exercício
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	2027
2	Atividade	2739	13 392	100%
			Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários	Meta Financeira por Exercício
				2027
				241.000,00
Meta:	Cumprimento das demandas			
Und. de Medida:	Percentual			Meta Física por Exercício
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	2027
2	Atividade	2740	13 331	100%
			Proteção e Benefícios ao Trabalhador	Meta Financeira por Exercício
				2027
				67.200,00
Unid. Orçam	01.12.00 Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Agropecuário			
Unid. Exec.	01.12.04 Gabinete do Secretário			
Meta:	Cumprimento das demandas			
Und. de Medida:	Percentual			Meta Física por Exercício
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	2027
2	Atividade	2739	18 122	100%
			Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários	Meta Financeira por Exercício
				2027
				272.600,00



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.63

Meta: Cumprimento das demandas					Meta Física por Exercício	
Und. de Medida: Percentual					2027	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		100%	
2	Atividade	2740	18	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
Meta Financeira por Exercício					2027	
					41.800,00	
Meta: Capacitações e Treinamentos oferecidos aos Servidores					Meta Física por Exercício	
Und. de Medida: Número					2027	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		4	
2	Atividade	2792	18	128	Capacitação e Treinamento dos Servidores Públicos	
Meta Financeira por Exercício					2027	
					1.000,00	
Unid. Exec.	01.12.05 Departamento de Meio Ambiente				Meta Física por Exercício	
Meta: Cumprimento das demandas					2027	
Und. de Medida: Percentual					100%	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		Meta Financeira por Exercício	
2	Atividade	2739	18	542	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários	
Meta Financeira por Exercício					2027	
					1.694.300,00	
Meta: Cumprimento das demandas					Meta Física por Exercício	
Und. de Medida: Percentual					2027	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		100%	
2	Atividade	2740	18	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
Meta Financeira por Exercício					2027	
					360.300,00	
Unid. Exec.	01.12.06 Departamento de Desenvolvimento Agropecuário				Meta Física por Exercício	
Meta: Cumprimento das demandas					2027	
Und. de Medida: Percentual					100%	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		Meta Financeira por Exercício	
2	Atividade	2739	20	122	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários	
Meta Financeira por Exercício					2027	
					184.400,00	
Meta: Cumprimento das demandas					Meta Física por Exercício	
Und. de Medida: Percentual					2027	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		100%	
2	Atividade	2740	20	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
Meta Financeira por Exercício					2027	
					51.500,00	
Unid. Exec.	01.12.07 Departamento de Proteção e Bem Estar Animal				Meta Física por Exercício	
Meta: Cumprimento das demandas					2027	
Und. de Medida: Percentual					100%	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		Meta Financeira por Exercício	
2	Atividade	2739	18	542	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários	
Meta Financeira por Exercício					2027	
					970.800,00	
Meta: Cumprimento das demandas					Meta Física por Exercício	
Und. de Medida: Percentual					2027	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		100%	
2	Atividade	2740	18	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
Meta Financeira por Exercício					2027	
					247.000,00	

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON CHAGAS REBELO e MARICELIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsantisabel.1doc.com.br/verificacao/F0B3-D9D0-1422-92D1> e informe o código F0B3-D9D0-1422-92D1





Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.64

Unid. Orçam	01.13.00 Secretaria de Turismo, Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico				
Unid. Exec.	01.13.02 Gabinete do Secretário				
Meta:	Cumprimento das demandas				
Und. de Medida:	Percentual				
Tipo	Código	Func.Subfunção		Descrição	
2	Atividade	2739	4	122	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários
Meta Física por Exercício					
2027					
100%					
Meta Financeira por Exercício					
2027					
387.000,00					
Meta:	Cumprimento das demandas				
Und. de Medida:	Percentual				
Tipo	Código	Func.Subfunção		Descrição	
2	Atividade	2740	4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Meta Física por Exercício					
2027					
100%					
Meta Financeira por Exercício					
2027					
64.500,00					
Meta:	Capacitações e Treinamentos oferecidos aos Servidores				
Und. de Medida:	Número				
Tipo	Código	Func.Subfunção		Descrição	
2	Atividade	2792	4	128	Capacitação e Treinamento dos Servidores Públicos
Meta Física por Exercício					
2027					
4					
Meta Financeira por Exercício					
2027					
1.000,00					
Unid. Exec.	01.13.03 Departamento de Turismo				
Meta:	Cumprimento das demandas				
Und. de Medida:	Percentual				
Tipo	Código	Func.Subfunção		Descrição	
2	Atividade	2739	23	695	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários
Meta Física por Exercício					
2027					
100%					
Meta Financeira por Exercício					
2027					
558.900,00					
Meta:	Cumprimento das demandas				
Und. de Medida:	Percentual				
Tipo	Código	Func.Subfunção		Descrição	
2	Atividade	2740	23	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Meta Física por Exercício					
2027					
100%					
Meta Financeira por Exercício					
2027					
116.000,00					
Unid. Exec.	01.13.04 Departamento de Desenvolvimento Econômico				
Meta:	Cumprimento das demandas				
Und. de Medida:	Percentual				
Tipo	Código	Func.Subfunção		Descrição	
2	Atividade	2739	23	691	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários
Meta Física por Exercício					
2027					
100%					
Meta Financeira por Exercício					
2027					
961.300,00					
Meta:	Cumprimento das demandas				
Und. de Medida:	Percentual				
Tipo	Código	Func.Subfunção		Descrição	
2	Atividade	2740	23	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Meta Física por Exercício					
2027					
100%					
Meta Financeira por Exercício					
2027					
220.700,00					

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON CHAGAS REBELO e MARGIELA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsantaisabel.1.doc.com.br/verificacao/F0B3-D9D0-1422-92D1> e informe o código F0B3-D9D0-1422-92D1





Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.65

Unid. Orçam 01.14.00 Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social							
Unid. Exec. 01.14.07 Gabinete do Secretário							
Meta: Cumprimento das demandas							
Und. de Medida: Percentual							
						Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição		2027	
2	Atividade	2739	6	122	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários	100%	
						Meta Financeira por Exercício	
						2027	
						1.044.500,00	
Meta: Cumprimento das demandas							
Und. de Medida: Percentual							
						Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição		2027	
2	Atividade	2740	6	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	100%	
						Meta Financeira por Exercício	
						2027	
						242.300,00	
Meta: Capacitações e Treinamentos oferecidos aos Servidores							
Und. de Medida: Número							
						Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição		2027	
2	Atividade	2792	6	128	Capacitação e Treinamento dos Servidores Públicos	4	
						Meta Financeira por Exercício	
						2027	
						5.000,00	
Unid. Exec. 01.14.08 Departamento de Vigilância e Monitoramento							
Meta: Cumprimento das demandas							
Und. de Medida: Percentual							
						Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição		2027	
2	Atividade	2739	6	183	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários	100%	
						Meta Financeira por Exercício	
						2027	
						2.643.300,00	
Meta: Cumprimento das demandas							
Und. de Medida: Percentual							
						Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição		2027	
2	Atividade	2740	6	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	100%	
						Meta Financeira por Exercício	
						2027	
						579.400,00	
Unid. Exec. 01.14.10 Guarda Civil Municipal							
Meta: Cumprimento das demandas							
Und. de Medida: Percentual							
						Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição		2027	
2	Atividade	2739	6	181	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários	100%	
						Meta Financeira por Exercício	
						2027	
						773.600,00	
Meta: Cumprimento das demandas							
Und. de Medida: Percentual							
						Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição		2027	
2	Atividade	2740	6	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	100%	
						Meta Financeira por Exercício	
						2027	
						178.500,00	

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON CHAGAS REBELO e MARICÉLIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsantaisabel.1.doc.com.br/verificacao/F0B3-D9D0-1422-92D1> e informe o código F0B3-D9D0-1422-92D1





Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.66

Unid. Orçam 01.15.00 Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana					
Unid. Exec. 01.15.01 Gabinete do Secretário					
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Meta Física por Exercício					
2027					
100%					
Meta Financeira por Exercício					
2027					
226.300,00					
2	Atividade	2739	4	122	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Meta Física por Exercício					
2027					
100%					
Meta Financeira por Exercício					
2027					
79.100,00					
2	Atividade	2740	4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Meta: Capacitações e Treinamentos oferecidos aos Servidores					
Und. de Medida: Número					
Meta Física por Exercício					
2027					
4					
Meta Financeira por Exercício					
2027					
2.000,00					
Unid. Exec. 01.15.02 Departamento de Trânsito e Mobilidade Urbana					
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Meta Física por Exercício					
2027					
100%					
Meta Financeira por Exercício					
2027					
490.200,00					
2	Atividade	2739	4	782	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Meta Física por Exercício					
2027					
100%					
Meta Financeira por Exercício					
2027					
169.700,00					
2	Atividade	2740	4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Unid. Orçam 01.16.00 Secretaria de Comunicação Social					
Unid. Exec. 01.16.01 Gabinete do Secretário					
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Meta Física por Exercício					
2027					
100%					
Meta Financeira por Exercício					
2027					
235.500,00					
2	Atividade	2739	4	122	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Meta Física por Exercício					
2027					
100%					
Meta Financeira por Exercício					
2027					
42.200,00					
2	Atividade	2740	4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Meta: Capacitações e Treinamentos oferecidos aos Servidores					
Und. de Medida: Número					
Meta Física por Exercício					
2027					
4					
Meta Financeira por Exercício					
2027					
9.000,00					
2	Atividade	2792	4	128	Capacitação e Treinamento dos Servidores Públicos

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON CHAGAS REBELO e MARICELIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsantisabel.1.doc.com.br/verificacao/F0B3-D9D0-1422-92D1> e informe o código F0B3-D9D0-1422-92D1





Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.67

Unid. Exec. 01.16.02 Departamento de Jornalismo, Publicidade e Marketing					
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
				Meta Física por Exercício	
				2027	
				100%	
				Meta Financeira por Exercício	
				2027	
				396.800,00	
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2739	4	131	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários
				Meta Física por Exercício	
				2027	
				100%	
				Meta Financeira por Exercício	
				2027	
				79.000,00	
Unid. Orçam 01.17.00 Secretaria da Mulher e Igualdade Social					
Unid. Exec. 01.17.01 Gabinete da Secretária					
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
				Meta Física por Exercício	
				2027	
				100%	
				Meta Financeira por Exercício	
				2027	
				234.400,00	
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2739	14	122	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários
				Meta Física por Exercício	
				2027	
				100%	
				Meta Financeira por Exercício	
				2027	
				37.500,00	
Meta: Capacitações e Treinamentos oferecidos aos Servidores					
Und. de Medida: Número					
				Meta Física por Exercício	
				2027	
				4	
				Meta Financeira por Exercício	
				2027	
				5.000,00	
Unid. Exec. 01.17.02 Departamento de Apoio a Mulher					
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
				Meta Física por Exercício	
				2027	
				100%	
				Meta Financeira por Exercício	
				2027	
				350.000,00	
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2739	14	422	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários
				Meta Física por Exercício	
				2027	
				100%	
				Meta Financeira por Exercício	
				2027	
				63.800,00	
				CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:	
				121.229.040,00	

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON CHAGAS REBELO e MARICELIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsantisabel.1.doc.com.br/verificacao/F0B3-D9D0-1422-92D1> e informe o código F0B3-D9D0-1422-92D1






Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.68

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL						
TIPO		CÓDIGO	DESCRIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	
X	Programa Continuado	0113	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE GABINETE		Programa Finalístico	
	Programa Não Continuado				X	Programa de Apoio Administrativo
	Operações Especiais					Programa de Operação Especial
	Reserva de Contingência	Eixo	1 - Governança Institucional			
OBJETIVO:		Otimizar a gestão municipal por meio de trabalhos constantes e eficientes priorizando o atendimento e o diálogo com a sociedade, bem como com o Legislativo e Judiciário.				
JUSTIFICATIVA:		É fundamental à administração pública, que prioriza a democracia e a transparência, que se tenha um programa de apoio administrativo, cujo intuito é modernizar e aprimorar cada vez mais a gestão do trabalho e dos recursos públicos em prol da sociedade.				
METAS						
Indicadores		Unidade de Medida		Valore Recente	Valor Futuro	
Satisfação do Muniçipe com o atendimento administrativo público		Percentual		0%	100%	
Percentual de Aprovação de Projetos de Leis do Executivo		Percentual		100%	100%	
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS						
Objetivos ODS				Metas ODS		
				16.6		
				16.7		
Unid. Orçam 01.01.00 Secretaria de Gabinete e Assuntos Estratégicos						
Unid. Exec. 01.01.06 Gabinete do Secretário						
Indicador: Gestão Mantida						
Und. de Medida: Percentual						
				Meta Física por Exercício		
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		2027	
2	Atividade	2720	4	122	Gestão do Gabinete do Secretário	100%
				Meta Financeira por Exercício		
				2027		276.000,00
Unid. Exec. 01.01.09 Controladoria Geral do Município						
Meta: Percentual de Execução do Plano de Trabalho do CGM						
Und. de Medida: Percentual						
				Meta Física por Exercício		
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		2027	
2	Atividade	2832	4	124	Fortalecimento da Controladoria Geral do Município	100%
				Meta Financeira por Exercício		
				2027		12.000,00
Unid. Exec. 01.01.10 Ouvidoria Geral do Município						
Meta: Percentual de manifestações atendidas						
Und. de Medida: Percentual						
				Meta Física por Exercício		
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		2027	
2	Atividade	2833	4	122	Estruturação Administrativa e Atendimento da Ouvidoria	100%
				Meta Financeira por Exercício		
				2027		10.000,00
Unid. Orçam 01.02.00 Secretaria de Governo e Gestão Pública						
Unid. Exec. 01.02.05 Gabinete do Secretário						
Indicador: Gestão Mantida						
Und. de Medida: Percentual						
				Meta Física por Exercício		
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		2027	
2	Atividade	2720	4	122	Gestão do Gabinete do Secretário	100%
				Meta Financeira por Exercício		
				2027		7.599.000,00

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON CHAGAS REBELO e MARICÉLIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cms.santaisabel.1.doc.com.br/verificacao/F0B3-D9D0-1422-92D1> e informe o código F0B3-D9D0-1422-92D1





Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.69

Unid. Orçam	01.03.00 Secretaria da Fazenda				
Unid. Exec.	01.03.03 Gabinete do Secretário				
Indicador:	Gestão Mantida				
Und. de Medida:	Percentual				
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2720	4	122	Gestão do Gabinete do Secretário
Meta Física por Exercício					
2027					
100%					
Meta Financeira por Exercício					
2027					
1.569.684,52					
Unid. Orçam	01.04.00 Secretaria da Planejamento Urbano, Obras e Habitação				
Unid. Exec.	01.04.04 Gabinete do Secretário				
Indicador:	Gestão Mantida				
Und. de Medida:	Percentual				
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2720	15	122	Gestão do Gabinete do Secretário
Meta Física por Exercício					
2027					
100%					
Meta Financeira por Exercício					
2027					
62.000,00					
Unid. Orçam	01.05.00 Secretaria de Educação				
Unid. Exec.	01.05.12 Gabinete do Secretário				
Indicador:	Gestão Mantida				
Und. de Medida:	Percentual				
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2720	12	122	Gestão do Gabinete do Secretário
Meta Física por Exercício					
2027					
100%					
Meta Financeira por Exercício					
2027					
40.000,00					
Indicador:	Gestão Mantida				
Und. de Medida:	Percentual				
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2718	12	122	Gestão das Atividades da Orquestra Municipal
Meta Física por Exercício					
2027					
100%					
Meta Financeira por Exercício					
2027					
550.000,00					
Unid. Orçam	01.06.00 Secretaria de Desenvolvimento Social - Fundo de Des. Social				
Unid. Exec.	01.06.08 Gabinete do Secretário				
Indicador:	Gestão Mantida				
Und. de Medida:	Percentual				
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2720	8	122	Gestão do Gabinete do Secretário
Meta Física por Exercício					
2027					
100%					
Meta Financeira por Exercício					
2027					
8.000,00					
Unid. Orçam	01.07.00 Secretaria de Esportes e Lazer				
Unid. Exec.	01.07.04 Gabinete do Secretário				
Indicador:	Gestão Mantida				
Und. de Medida:	Percentual				
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2720	27	122	Gestão do Gabinete do Secretário
Meta Física por Exercício					
2027					
100%					
Meta Financeira por Exercício					
2027					
4.000,00					
Unid. Orçam	01.08.00 Secretaria de Infraestrutura e Serviços				
Unid. Exec.	01.08.03 Gabinete do Secretário				
Indicador:	Gestão Mantida				
Und. de Medida:	Percentual				
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2720	15	122	Gestão do Gabinete do Secretário
Meta Física por Exercício					
2027					
100%					
Meta Financeira por Exercício					
2027					
3.000,00					



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.70

Unid. Orçam 01.09.00 Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde																																																
Unid. Exec. 01.09.02 Gabinete do Secretário																																																
Indicador: Gestão Mantida																																																
Und. de Medida: Percentual																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Tipo</th> <th>Código</th> <th colspan="2">Func.Subfunção</th> <th>Descrição</th> <th>Meta Física por Exercício</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2"></td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td></td> <td>2027</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td></td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td></td> <td>Meta Financeira por Exercício</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td></td> <td>2027</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td></td> <td>3.000,00</td> </tr> </tbody> </table>							Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição	Meta Física por Exercício							2027							100%							Meta Financeira por Exercício							2027							3.000,00
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição	Meta Física por Exercício																																										
						2027																																										
						100%																																										
						Meta Financeira por Exercício																																										
						2027																																										
						3.000,00																																										
2	Atividade	2720	10	122	Gestão do Gabinete do Secretário																																											
Unid. Orçam 01.10.00 Secretaria de Assuntos Jurídicos																																																
Unid. Exec. 01.10.02 Gabinete do Secretário																																																
Indicador: Gestão Mantida																																																
Und. de Medida: Percentual																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Tipo</th> <th>Código</th> <th colspan="2">Func.Subfunção</th> <th>Descrição</th> <th>Meta Física por Exercício</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2"></td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td></td> <td>2027</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td></td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td></td> <td>Meta Financeira por Exercício</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td></td> <td>2027</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td></td> <td>182.000,00</td> </tr> </tbody> </table>							Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição	Meta Física por Exercício							2027							100%							Meta Financeira por Exercício							2027							182.000,00
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição	Meta Física por Exercício																																										
						2027																																										
						100%																																										
						Meta Financeira por Exercício																																										
						2027																																										
						182.000,00																																										
2	Atividade	2720	4	122	Gestão do Gabinete do Secretário																																											
Unid. Orçam 01.11.00 Secretaria de Arte e Cultura																																																
Unid. Exec. 01.11.04 Gabinete do Secretário																																																
Indicador: Demandas a atender																																																
Und. de Medida: Percentual																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Tipo</th> <th>Código</th> <th colspan="2">Func.Subfunção</th> <th>Descrição</th> <th>Meta Física por Exercício</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2"></td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td></td> <td>2027</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td></td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td></td> <td>Meta Financeira por Exercício</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td></td> <td>2027</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td></td> <td>122.000,00</td> </tr> </tbody> </table>							Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição	Meta Física por Exercício							2027							100%							Meta Financeira por Exercício							2027							122.000,00
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição	Meta Física por Exercício																																										
						2027																																										
						100%																																										
						Meta Financeira por Exercício																																										
						2027																																										
						122.000,00																																										
2	Atividade	2720	13	122	Gestão do Gabinete do Secretário																																											
Unid. Orçam 01.12.00 Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Agropecuário																																																
Unid. Exec. 01.12.04 Gabinete do Secretário																																																
Indicador: Gestão Mantida																																																
Und. de Medida: Percentual																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Tipo</th> <th>Código</th> <th colspan="2">Func.Subfunção</th> <th>Descrição</th> <th>Meta Física por Exercício</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2"></td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td></td> <td>2027</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td></td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td></td> <td>Meta Financeira por Exercício</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td></td> <td>2027</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td></td> <td>19.000,00</td> </tr> </tbody> </table>							Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição	Meta Física por Exercício							2027							100%							Meta Financeira por Exercício							2027							19.000,00
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição	Meta Física por Exercício																																										
						2027																																										
						100%																																										
						Meta Financeira por Exercício																																										
						2027																																										
						19.000,00																																										
2	Atividade	2720	18	122	Gestão do Gabinete do Secretário																																											
Unid. Orçam 01.13.00 Secretaria de Turismo, Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico																																																
Unid. Exec. 01.13.02 Gabinete do Secretário																																																
Indicador: Gestão Mantida																																																
Und. de Medida: Percentual																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Tipo</th> <th>Código</th> <th colspan="2">Func.Subfunção</th> <th>Descrição</th> <th>Meta Física por Exercício</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2"></td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td></td> <td>2027</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td></td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td></td> <td>Meta Financeira por Exercício</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td></td> <td>2027</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td></td> <td>188.000,00</td> </tr> </tbody> </table>							Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição	Meta Física por Exercício							2027							100%							Meta Financeira por Exercício							2027							188.000,00
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição	Meta Física por Exercício																																										
						2027																																										
						100%																																										
						Meta Financeira por Exercício																																										
						2027																																										
						188.000,00																																										
2	Atividade	2720	23	122	Gestão do Gabinete do Secretário																																											
Unid. Orçam 01.14.00 Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social																																																
Unid. Exec. 01.14.07 Gabinete do Secretário																																																
Indicador: Gestão Mantida																																																
Und. de Medida: Percentual																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Tipo</th> <th>Código</th> <th colspan="2">Func.Subfunção</th> <th>Descrição</th> <th>Meta Física por Exercício</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2"></td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td></td> <td>2027</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td></td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td></td> <td>Meta Financeira por Exercício</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td></td> <td>2027</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td></td> <td>123.000,00</td> </tr> </tbody> </table>							Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição	Meta Física por Exercício							2027							100%							Meta Financeira por Exercício							2027							123.000,00
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição	Meta Física por Exercício																																										
						2027																																										
						100%																																										
						Meta Financeira por Exercício																																										
						2027																																										
						123.000,00																																										
2	Atividade	2720	6	122	Gestão do Gabinete do Secretário																																											



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.71

Unid. Orçam 01.15.00 Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana						
Unid. Exec. 01.15.01 Gabinete do Secretário						
Indicador: Gestão Mantida						
Und. de Medida: Percentual						
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição	Meta Física por Exercício
						2027
						100%
						Meta Financeira por Exercício
						2027
						295.000,00
Unid. Orçam 01.16.00 Secretaria de Comunicação Social						
Unid. Exec. 01.16.01 Gabinete do Secretário						
Indicador: Gestão Mantida						
Und. de Medida: Percentual						
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição	Meta Física por Exercício
						2027
						100%
						Meta Financeira por Exercício
						2027
						85.000,00
Unid. Orçam 01.17.00 Secretaria da Mulher e da Igualdade Social						
Unid. Exec. 01.17.01 Gabinete do Secretário						
Indicador: Gestão Mantida						
Und. de Medida: Percentual						
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição	Meta Física por Exercício
						2027
						100%
						Meta Financeira por Exercício
						2027
						23.000,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:						11.173.684,52



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.72

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	
X Programa Continuada	0114	GESTÃO RESPONSÁVEL DOS RECURSOS		Programa Finalístico	
Programa Não Continuada				X Programa de Apoio Administrativo	
Operações Especiais				Programa de Operação Especial	
Reserva de Contingência	Eixo	1 - Governança Institucional			
OBJETIVO:	Gerir os recursos públicos com eficiência, responsabilidade e transparência priorizando o equilíbrio fiscal, o controle de gastos e as necessidades dos municípios, otimizando a gestão fiscal e o orçamento municipal, bem como atender às leis de Finanças Públicas.				
JUSTIFICATIVA:	A gestão dos recursos públicos é crucial para o desenvolvimento social e econômico de um município, garantindo que os recursos arrecadados sejam utilizados de forma eficiente, transparente e direcionada para o bem-estar da população. Uma gestão eficiente previne a corrupção, otimiza o orçamento e aumenta a confiança dos cidadãos nas instituições.				
METAS					
Indicadores		Unidade de Medida		Valor Recente	Valor Futuro
Percentual de crescimento da Receita Corrente Líquida		Percentual		14%	20%
Número de participação dos municípios em Audiências Públicas de Orçamento e Finanças		Número		19	2.500
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS					
Objetivos ODS		Metas ODS			
16		16.6 , 16.7			
Unid. Orçam.	01.03.00	Secretaria da Fazenda			
Unid. Exec.	01.03.03	Gabinete do Secretário			
Meta Física: Atender à demanda de Emendas Impositivas					
Und. de Medida: Percentual					
Unid. de Medida	Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					5.788.158,68
Unid. Orçam.	01.03.00	Secretaria da Fazenda			
Unid. Exec.	01.03.04	Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária			
Indicador: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Unid. de Medida	Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					515.000,00
Unid. Exec.	01.03.05	Departamento Geral de Contabilidade			
Indicador: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Unid. de Medida	Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					2.615.607,80
Unid. Exec.	01.03.06	Departamento de Finanças			
Indicador: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Unid. de Medida	Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					515.000,00
Unid. Exec.	01.03.07	Departamento de Gestão Tributária			
Indicador: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Unid. de Medida	Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					1.803.000,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:					11.236.766,48

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON CHAGAS REBELO e MARICÉLIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsantaisabel.1.doc.com.br/verificacao/F0B3-D9D0-1422-92D1> e informe o código F0B3-D9D0-1422-92D1







Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.73

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL						
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			CLASSIFICAÇÃO	
X Programa Continuada	0115	SANTA ISABEL PLANEJADA E DESENVOLVIDA			X	Programa Finalístico
Programa Não Continuada						Programa de Apoio Administrativo
Operações Especiais						Programa de Operação Especial
Reserva de Contingência					Eixo	3 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Urbano
OBJETIVO:	Aprimorar o planejamento e celeridade das ações, garantir a regularidade dos núcleos urbanos e facilitar a implementação e aprovação de projetos.					
JUSTIFICATIVA:	O município de Santa Isabel expandiu-se de forma desordenada, tornando-se uma cidade que requer a atenção do poder público, necessitando de mecanismos e alternativas que possibilitem solucionar os problemas enfrentados pela população, sendo no âmbito da regularização fundiária no qual tem como objetivo principal regularizar a posse das terras para os moradores que vivem em áreas irregulares, isso inclui a regularização de núcleos informais e a fiscalização para o impedimento do surgimento de novos núcleos e na aprovação e desenvolvimento de projetos garantindo o desenvolvimento urbano do Município.					
METAS						
Indicadores		Unidade de Medida		Valor Recente	Valor Futuro	
Celeridade das ações		Percentual		50%	80%	
Número de processos de Regularização Fundiária concluídos/ano		Número		3	5	
Número de Projetos Aprovados		Número		180	250	
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS						
Objetivos ODS				Metas ODS		
 				9.1		
				11.1, 11.3		
Unid. Orçam.	01.04.00	Secretaria de Planejamento Urbano, Obras e Habitação				
Unid. Exec.	01.04.05	Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano				
Meta:	Gestão mantida					
Und. de Medida:	Percentual					
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício	
2	Atividade	2808	15 451	Gestão Administrativa do DPDU	2027	
					50%	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					142.000,00	
Meta:	Recapeamento asfáltico e passeio público					
Und. de Medida:	M²					
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício	
1	Projeto	1123	15 451	Obras de Infraestrutura	2027	
					17000 M²	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					1.510.000,00	
Unid. Exec.	01.04.06	Departamento de Habitação e Regularização Fundiária				
Meta:	Número de Famílias contempladas pela Regularização Fundiária/ano					
Und. de Medida:	Número					
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício	
2	Atividade	2058	16 482	Regularização Fundiária	2027	
					200	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					140.000,00	
Meta:	Cumprimento das Demandas					
Und. de Medida:	Percentual					
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício	
2	Atividade	2809	16 482	Gestão Administrativa do DHRF	2027	
					50%	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					60.000,00	
Unid. Exec.	01.04.07	Departamento de Obras				
Meta:	Fiscalizações realizadas / ano					
Und. de Medida:	Número					
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício	
2	Atividade	2786	15 125	Fiscalização de Obras e Posturas	2027	
					150,00	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					160.000,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:					2.012.000,00	

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON CHAGAS REBELO e MARICELIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsantisabel.1.doc.com.br/verificacao/F0B3-D9D0-1422-92D1> e informe o código F0B3-D9D0-1422-92D1






Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.74

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL						
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			CLASSIFICAÇÃO	
X Programa Continuado	0117	CAMINHOS DO APRENDER			X	Programa Finalístico
Programa Não Continuado					Programa de Apoio Administrativo	
Operações Especiais					Programa de Operação Especial	
Reserva de Contingência					Eixo o	2 - Desenvolvimento Social e Cidadania
OBJETIVO:	Assegurar o funcionamento da rede municipal de ensino com apoio às despesas operacionais, administrativas e logísticas.					
JUSTIFICATIVA:	Atender à LDB (Lei 9.394/96), assegurando educação básica gratuita e de qualidade para todos os alunos da rede municipal.					
METAS						
Indicadores		Unidade de Medida		Valor Recente	Valor Futuro	
Indicador Criança Alfabetizada - ICA		Percentual		74,63%	79%	
Estudantes Alfabetizados até os 7 anos de idade		Número		1.200	1.500	
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica		Índice		6,3	6,8	
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS						
Objetivos ODS				Metas ODS		
				4.1, 4.a, 4.c.		
Unid. Orçam	01.05.00	Secretaria de Educação				
Unid. Exec.	01.05.13	Departamento de Apoio Administrativo e Operacional				
Meta Física: Percentual de Execução da segunda fase da Obra						
Und. de Medida: Percentual						
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício	
1	Projeto	1130	12	122	Construção do Centro Pedagógico - Segunda Fase	2027
						20,00%
						Meta Financeira por Exercício
						2027
						10.000,00
Meta Física: Atender as demandas administrativas da Educação						
Und. de Medida: Percentual						
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício	
2	Atividade	2749	12	122	Gestão Administrativa dos Serviços Educacionais	2027
						100,00%
						Meta Financeira por Exercício
						2027
						13.406.900,00
Unid. Orçam	01.05.00	Secretaria de Educação				
Unid. Exec.	01.05.14	Departamento de Supervisão de Gestão de Ensino				
Meta Física: Indicador Criança Alfabetizada - ICA						
Und. de Medida: Percentual						
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício	
2	Atividade	2794	12	361	Gestão dos Serviços Educacionais - Fundamental	2027
						76,89%
						Meta Financeira por Exercício
						2027
						7.970.000,00
Meta Física: Conclusão da Pré-Escola aos 5 anos						
Und. de Medida: Percentual						
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício	
2	Atividade	2751	12	365	Gestão dos Serviços Educacionais - Pré - Escola	2027
						100,00%
						Meta Financeira por Exercício
						2027
						410.000,00
Meta Física: Atendimento à demanda						
Und. de Medida: Percentual						
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício	
2	Atividade	2750	12	365	Gestão dos Serviços Educacionais - Creche	2027
						100,00%
						Meta Financeira por Exercício
						2027
						480.000,00
Meta Física: Percentual de Execução de Obras e Reformas						
Und. de Medida: Percentual						
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício	
1	Projeto	1094	12	365	Const. De Creche e Reforma da Emei Pref. Osvaldo Rodrigues da Silv	2027
						20,00%
						Meta Financeira por Exercício
						2027
						10.000,00

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON CHAGAS REBELO e MARICELIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsantaisabel.1.doc.com.br/verificacao/F0B3-D9D0-1422-92D1> e informe o código F0B3-D9D0-1422-92D1





Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.75





Unid. Exec.	01.05.15	Departamento de Formação e Acompanhamento Pedagógico				
Meta Física: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB						
Und. de Medida: Índice						
Tipo	Código	Func.Subfunção		Descrição	Meta Física por Exercício	
					2027	
					6,70	
2	Atividade	2761	12	122	Formação Continuada	Meta Financeira por Exercício
						2027
						33.150,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:					22.320.050,00	



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.77

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL						
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			CLASSIFICAÇÃO	
X Programa Continuoado	0120	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL			X Programa Finalístico	
Programa Não Continuoado					Programa de Apoio Administrativo	
Operações Especiais					Programa de Operação Especial	
Reserva de Contingência					Eixo o	2 - Desenvolvimento Social e Cidadania
OBJETIVO:	Assegurar a efetividade da política de assistência social, garantir a proteção dos direitos da população em vulnerabilidade e promover desenvolvimento social com equidade.					
JUSTIFICATIVA:	É papel da política de assistência social oferecer proteção e emancipação, promovendo a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade, e contribuindo para um desenvolvimento social justo, sustentável e com equidade.					
METAS						
Indicadores		Unidade de Medida		Valor Recente	Valor Futuro	
Numero de Bolsistas atendidos no Programa Frente de Trabalho		Número		100	150	
Numero de Bolsistas atendidos no Programa Jovem Aprendiz - Prefeitura		Número		16	24	
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS						
Objetivos ODS				Metas ODS		
   				1.1, 1.2, 1.3, 1.4		
				10.2		
				16.6, 16.7, 16.10		
				17.7		
Unid. Orçam.	01.06.00	Secretaria de Desenvolvimento Social				
Unid. Exec.	01.06.09	Departamento de Expediente e Apoio Administrativo				
Meta Física:	Cumprimento de Demandas					
Und. de Medida:	Número					
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício	
					2027	
2	Atividade	2729	8 244	Apoio a Secretaria	1	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					1.050.000,00	
Meta Física:	Reforma do Órgão Gestor					
Und. de Medida:	Número					
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício	
					2027	
1	Projeto	2825	8 244	Reforma do Órgão Gestor	1	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					2.000,00	
Meta Física:	Número de pessoas incluídas no Programa Frente de Trabalho					
Und. de Medida:	Número					
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício	
					2027	
2	Atividade	2730	8 334	Frente de Trabalho	100	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					588.000,00	
Meta Física:	Número de pessoas qualificadas para o Mundo de Trabalho					
Und. de Medida:	Número					
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício	
					2027	
2	Atividade	2826	8 333	Transforma Ação	100	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					60.000,00	
Meta Física:	Quantidade de Cadastros Validados - PAF					
Und. de Medida:	Percentual					
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício	
					2027	
2	Atividade	2827	8 244	Gestão da Vigilância Socioassistencial	50%	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					82.200,00	
Unid. Exec.	01.06.03	Fundo Social de Solidariedade				
Meta Física:	Ações desenvolvidas					
Und. de Medida:	Número					
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício	
					2027	
2	Atividade	2732	8 244	Gestão do Fundo Social de Solidariedade	1	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					7.000,00	

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON CHAGAS REBELO e MARICELIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cms.santaisabel.1.doc.com.br/verificacao/F0B3-D9D0-1422-92D1> e informe o código F0B3-D9D0-1422-92D1





Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.78


Unid. Exec. 01.06.04 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente						
Meta Física: Ações desenvolvidas						
Und. de Medida: Número						
					Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.Subfunção		Descrição	2027	
					1	
2	Atividade	2733	8	243	Meta Financeira por Exercício	
				Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2027	
					7.500,00	
Unid. Exec. 01.06.05 Fundo Municipal do Idoso						
Meta Física: Ações desenvolvidas						
Und. de Medida: Número						
					Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.Subfunção		Descrição	2027	
					1	
2	Atividade	2734	8	241	Meta Financeira por Exercício	
				Gestão do Fundo Municipal do Idoso	2027	
					1.500,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:					1.798.200,00	



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.79

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL						
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			CLASSIFICAÇÃO	
X	Programa Continuado	0121	ESPORTE E LAZER			X
	Programa Não Continuado					Programa Finalístico
	Operações Especiais					Programa de Apoio Administrativo
	Reserva de Contingência	EIXO	1- Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Urbano			Programa de Operação Especial
OBJETIVO:	Fomentar a prática de atividades físicas com foco na melhoria da qualidade de vida, inclusão e iniciação ao esporte, formação e aperfeiçoamento do atleta, chegando ao alto rendimento, inclusive atendendo a melhor idade promovendo a movimentação do corpo através de práticas esportivas, respeitando o limite de cada idoso, fazendo o mesmo chegar à disputa de algumas modalidades.					
JUSTIFICATIVA:	Com fundamento no art. 217 da Constituição Federal é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um. Desta forma, o município tem o dever de proporcionar aos munícipes atividades físicas, de recreação e saúde.					
METAS						
Indicadores		Unidade de Medida		Valor Recente	Valor Futuro	
Colocação média do município em competições oficiais		Numeral		6	5	
Número de participantes em atividades esportivas promovidas pelo município		Número		1.000	1.800	
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS						
Objetivos ODS			Metas ODS			
			3.5			
Unid. Orçam	01.07.00	Secretaria de Esporte e Lazer				
Unid. Exec.	01.07.05	Departamento de Esporte, Recreação e Lazer				
Meta	Realizar e Participar de Competições Esportivas					
Und. de Medida:	Número					
Tipo		Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício	
					2027	
2	Atividade	2810	27	812	25	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					169.400,00	
Meta	Gestão mantida					
Und. de Medida:	Percentual					
Tipo		Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício	
					2027	
2	Atividade	2725	27	812	100%	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					229.000,00	
Meta	Atividades Físicas e de Recreação Ofertadas					
Und. de Medida:	Número					
Tipo		Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício	
					2027	
2	Atividade	2726	27	812	13	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					669.344,00	
Meta	Melhorar os Equipamentos Esportivos					
Und. de Medida:	Número					
Tipo		Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício	
					2027	
1	Projeto	1099	27	812	2	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					3.000	
Meta	Ações de Inclusão Esportiva					
Und. de Medida:	Número					
Tipo		Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício	
					2027	
2	Atividade	2811	27	242	1	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					10.656,00	



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.80

Unid. Exec. 01.07.02 Departamento de Esporte, Recreação e Lazer							
Meta Gestão Mantida							
Und. de Medida: Percentual							
Tipo	Código	Func.Subfunção		Descrição			Meta Física por Exercício
							2027
							100%
2	Atividade	2727	27	812	Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte e Lazer		Meta Financeira por Exercício
							2027
							10.600,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:							1.092.000,00



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.81

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL						
TIPO		CÓDIGO	DESCRIÇÃO			CLASSIFICAÇÃO
X	Programa Continuado	0122	ILUMINAÇÃO PARA TODOS			X
	Programa Não Continuado					Programa Finalístico
	Operações Especiais					Programa de Apoio Administrativo
	Reserva de Contingência	EIXO	1- Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Urbano			Programa de Operação Especial
OBJETIVO: Dar acesso à Energia Elétrica a todos os cidadãos isabelenses.						
JUSTIFICATIVA: Por determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, a partir de 1º de janeiro de 2015, os assuntos relacionados à expansão ou manutenção da iluminação pública, como poste com lâmpada acesa durante o dia, lâmpada apagada ou queimada à noite e expansão dos pontos de iluminação, são de responsabilidade da Prefeitura Municipal, conforme estabelecido no art. 30, inciso V da Constituição Federal.						
METAS						
Indicadores		Unidade de Medida		Valore Recente	Valor Futuro	
Atendimento à demanda		Percentual		100%	100%	
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS						
Objetivos ODS				Metas ODS		
				7.1		
Unid. Orçam.		01.08.00 Secretaria de Infraestrutura e Serviços				
Unid. Exec.		01.08.04 Departamento de Infraestrutura e Serviços				
Meta: Atendimento à demanda						
Und. de Medida: Percentual						
Tipo	Código	Func.Subfunção		Descrição	Meta Física por Exercício	
2	Atividade	2728	25	752	Manutenção da Rede Elétrica de Iluminação	2027
						100%
						Meta Financeira por Exercício
						2027
						5.046.000,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:						5.046.000,00



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.82


ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL							
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			CLASSIFICAÇÃO		
X	Programa Continuada	0123	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS			X	Programa Finalístico
	Programa Não Continuada					Programa de Apoio Administrativo	
	Operações Especiais					Programa de Operação Especial	
	Reserva de Contingência						
	EIXO	1- Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Urbano					
OBJETIVO:	Realizar obras de manutenção e conservação das vias públicas, bem como manter a limpeza e conservação da cidade.						
JUSTIFICATIVA:	A sociedade precisa de ambientes propícios, que inclui os serviços de zeladoria, manutenção geral e limpeza urbana, incrementando assim a utilização dos espaços, contribuindo com a salubridade das áreas públicas.						
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Valore Recente	Valor Futuro		
Número de Ações de infraestrutura realizadas/ano		Número		250	310		
Coleta de resíduos sólidos		Tonelada		17.916	19.000		
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS							
Objetivos ODS				Metas ODS			
				11.6			
Unid. Orçam	01.08.00	Secretaria de Infraestrutura e Serviços					
Unid. Exec.	01.08.04	Departamento de Infraestrutura e Serviços					
Meta:	Cumprimento das demandas						
Und. de Medida:	Percentual						
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício		
2	Atividade	2758	15	451	Gestão dos Serviços Municipais e Infraestutura	2027 70%	
					Meta Financeira por Exercício		
					2027	15.645.500,00	
Meta:	Cumprimento das demandas						
Und. de Medida:	Percentual						
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício		
2	Atividade	2812	15	451	Gestão Administrativa da Secretaria	2027 95%	
					Meta Financeira por Exercício		
					2027	785.000,00	
Meta:	Cumprimento das demandas						
Und. de Medida:	Percentual						
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício		
2	Atividade	2759	17	512	Gestão do Saneamento Básico	2027 100%	
					Meta Financeira por Exercício		
					2027	20.000,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:					16.450.500,00		



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.83

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL						
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			CLASSIFICAÇÃO	
X Programa Continuada	0124	SAÚDE NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			X Programa Finalístico	
Programa Não Continuada					Programa de Apoio Administrativo	
Operações Especiais					Programa de Operação Especial	
Reserva de Contingência	Eixo	2 - Desenvolvimento Social e Cidadania				
OBJETIVO:	Aprimorar a Assistência Farmacêutica no município por meio da revisão da REMUME, ampliação do cuidado clínico farmacêutico e implantação de dispensação contínua, incluindo UPA e fins de semana.					
JUSTIFICATIVA:	A atualização da REMUME e o cuidado farmacoterapêutico promovem maior segurança, adesão e racionalidade no uso de medicamentos, enquanto a dispensação contínua amplia o acesso e a efetividade do tratamento.					
METAS						
Indicadores		Unidade de Medida		Valor Recente	Valor Futuro	
Famácias com uso do sistema Horus, incluindo UPA		Número		11	12	
Acompanhamento farmacoterapêutico (consulta farmacêutica)		Percentual		0%	40%	
Revisão anual da REMUME e publicação		Número		0	4	
Implantação de UDM - Unidade de dispensação de medicamento (antiretroviral)		Unidade		0	1	
Capacitação dos colaboradores das unidades de dispensação de medicamentos (antiretroviral)		Unidade		0	1	
Estudo para implantação para a dispensação dos medicamentos do componente especializado		Percentual		0%	100%	
Adquirir veículo furgão para logística de entrega de medicamento e insumos		Número		0	1	
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS						
Objetivos ODS				Metas ODS		
				3, 8, 3, b, 3, c		
				9, 1		
				10, 2		
				16, 6		
Unid. Orçam: 01.09.00 Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde						
Unid. Exec.: 01.09.05 Departamento de Assistência Integral a Saúde						
Meta Física: Garantir a distribuição de medicamentos essenciais						
Und. de Medida: Percentual						
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição			Meta Física por Exercício
2	Atividade	2772	10	303	Gestão da Saúde na Assistência Farmacêutica	2027 85%
						Meta Financeira por Exercício
						2027 241.253,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/a no:					241.253,00	

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON CHAGAS REBELO e MARICELIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsantaisabel.1.doc.com.br/verificacao/F0B3-D9D0-1422-92D1> e informe o código F0B3-D9D0-1422-92D1





Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.84

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	
X Programa Continuoado	0125	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		Programa Finalístico	
Programa Não Continuoado				X Programa de Apoio Administrativo	
Operações Especiais				Programa de Operação Especial	
Reserva de Contingência				Eixo	2 - Desenvolvimento Social e Cidadania
OBJETIVO:	Assegurar e aprimorar a gestão em saúde, identificando as necessidades institucionais, administrando processos e promovendo inovações nos instrumentos e métodos de gestão, com o objetivo de alcançar maior eficiência e qualidade nas respostas oferecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS).				
JUSTIFICATIVA:	Uma gestão mais segura, transparente e eficaz na área da saúde justifica-se pela necessidade de atender aos princípios fundamentais da administração pública — legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência — garantindo, assim, a correta aplicação dos recursos, a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Essa abordagem fortalece a confiança da sociedade nas instituições públicas e contribui para a efetividade das ações no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).				
METAS					
Indicadores		Unidade de Medida	Valor Recente	Valor Futuro	
Capacitação de Profissionais: treinamentos técnicos e contínuos para a equipe.		Número	3	14	
Reestruturação do Almoxarifado: reforma e adequação do espaço físico.		Percentual	0%	100%	
Ampliação da Secretaria de Saúde: expansão da estrutura para atender ao aumento de servidores.		Percentual	0%	100%	
Fortalecer a participação popular nas audiências públicas.		Número	3	70	
Elaborar plano de cargos, carreiras e vencimentos da saúde.		Percentual	0%	100%	
Adquirir veículo para demandas administrativas da saúde.		Número	0	1	
Renovar mobiliário da saúde conforme necessidade.		Percentual	0%	100%	
Renovar equipamentos tecnológicos e sistemas da área administrativa.		Percentual	0%	100%	
Realizar concurso público específico para cargos técnicos da saúde.		Percentual	0%	100%	
Implementar calendário anual de ações de saúde.		Percentual	0	100%	
Aquisição de Uniformes		Percentual	0%	100%	
Elaborar o Regimento Interno da Secretaria de Saúde		Percentual	0%	100%	
Elaboração de agenda e protocolo para aquisição de materiais inseridos na rotina permanente da secretaria.		Percentual	0%	100%	
Melhorar o I-EGM - I-Saúde		Índice	C	B+	
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS					
Objetivos ODS			Metas ODS		
			1.4 2.2 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.7, 3.8, 3.9, 3a, 3b 5.1, 5.2, 5.3, 5.5, 5.6, 5c 10.2, 10.3 11.a 12.2, 12.4, 12.5, 12.6, 12.7, 12.8 16.1, 16.6, 16.7, 16b		
Unid. Orçam.	01.09.00	Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde			
Unid. Exec.	01.09.07	Departamento de Orçamento e Finanças			
Meta Física: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo		Código	Func.Subfunção	Descrição	
2		Atividade	2748	10 122	Gestão dos Serviços de Saúde
				Meta Física por Exercício	
				2027	
				100%	
				Meta Financeira por Exercício	
				2027	
				10.000,00	
Unid. Exec.	01.09.03	Departamento de Apoio Administrativo e Operacional			
Meta Física: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo		Código	Func.Subfunção	Descrição	
2		Atividade	2748	10 122	Gestão dos Serviços de Saúde
				Meta Física por Exercício	
				2027	
				100%	
				Meta Financeira por Exercício	
				2027	
				1.429.500,00	
Unid. Exec.	01.09.04	Departamento de Regulação, Controle e Avaliação			
Meta Física: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo		Código	Func.Subfunção	Descrição	
2		Atividade	2748	10 122	Gestão dos Serviços de Saúde
				Meta Física por Exercício	
				2027	
				100%	
				Meta Financeira por Exercício	
				2027	
				139.000,00	
Meta Física: Implantar o Sus Digital, conforme Ministério da Saúde					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo		Código	Func.Subfunção	Descrição	
2		Atividade	2834	10 122	Tecnologia e Desenvolvimento do Sus Digital
				Meta Física por Exercício	
				2027	
				20%	
				Meta Financeira por Exercício	
				2027	
				2.000,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:				1.580.500,00	

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON CHAGAS REBELO e MARICÉLIA DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmsantaisabel.1.doc.com.br/verificacao/F0B3-D9D0-1422-92D1 e informe o código F0B3-D9D0-1422-92D1








Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.85

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL							
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			CLASSIFICAÇÃO		
X	Programa Continuado	0126	SAÚDE NA ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			Programa Finalístico	
	Programa Não Continuado					X	Programa de Apoio Administrativo
	Operações Especiais						Programa de Operação Especial
	Reserva de Contingência					Eixo	2 - Desenvolvimento Social e Cidadania
OBJETIVO:		Fortalecer a atenção à saúde de média e alta complexidade no município, por meio da qualificação das linhas de cuidado, ampliação do acesso e integração dos serviços.					
JUSTIFICATIVA:		A qualificação da rede de média e alta complexidade é essencial para garantir continuidade do cuidado, reduzir desigualdades e promover resolutividade nos atendimentos. O fortalecimento das equipes especializadas, da articulação com a APS, da linha de cuidado para a população negra e da logística de transporte sanitário contribui diretamente para o acesso equitativo e humanizado à saúde especializada.					
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Valor Recente	Valor Futuro		
Fortalecimento e revisão anual dos protocolos das linhas de cuidado da média e alta complexidade		Número		0	4		
Fortalecimento da equipe multidisciplinar CAMI e CAPS		Número		0	5		
Fortalecimento da referência e contra referência com a APS e os equipamentos da Média e Alta Complexidade		Percentual		0%	100%		
Implantação do Protocolo da linha de cuidado à população Negra		Número		0	1		
Reestruturação da frota do transporte Sanitário (CITS)		Percentual		60%	80%		
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS							
Objetivos ODS				Metas ODS			
  				3.8,3.c			
				10.2			
				16.6			
Unid. Orçam 01.09.00 Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde							
Unid. Exec. 01.09.05 Departamento de Assistência Integral à Saúde							
Meta Física: Cumprimento das demandas							
Und. de Medida: Percentual							
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição			Meta Física por Exercício	
2	Atividade	2773	10	302	Gestão da Saúde da Média e Alta Complexidade	2027 100%	
						Meta Financeira por Exercício	
						2027 655.800,00	
Meta Física: Cumprimento das metas dos contratos e convênios vigentes							
Und. de Medida: Percentual							
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição			Meta Física por Exercício	
2	Atividade	2774	10	302	Administração, gerenciamento e execução dos serviços da Média e Alta Complexidade	2027 80%	
						Meta Financeira por Exercício	
						2027 32.495.355,28	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:						33.151.155,28	





Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.86

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	
X	Programa Continuada	0127	SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	Programa Finalístico	
	Programa Não Continuada			X	Programa de Apoio Administrativo
	Operações Especiais				Programa de Operação Especial
	Reserva de Contingência				
	Eixo	2 - Desenvolvimento Social e Cidadania			
OBJETIVO:	Fortalecer a Atenção Primária à Saúde no município, por meio da qualificação das equipes, ampliação do acesso, reorganização dos processos de trabalho e melhorias estruturais nas unidades.				
JUSTIFICATIVA:	Conforme a Lei nº 8.080/1990 e o art. 196 da Constituição, a APS deve assegurar acesso universal e cuidado organizado. As ações propostas qualificam o processo de trabalho, ampliam o acesso e fortalecem a rede.				
METAS					
Indicadores		Unidade de Medida	Valor Recente	Valor Futuro	
Criar núcleo de educação permanente para profissionais da rede		Percentual	0%	100%	
Reduzir o absenteísmo em consultas, exames e ações coletivas		Percentual	0%	20%	
Implantação de EMAD		Percentual	0%	100%	
Aquisição de equipamentos e mobiliário da UBS KM 55		Percentual	0%	100%	
Ampliação do horário de funcionamento das unidades ESF Eldorado e Novo Éden		Número	1	3	
Reforma do PACS Jaguari		Percentual	0%	100%	
Implantação da Telemedicina na UBS I		Número	0	1	
Reestruturar o processo de trabalho com base na territorialização		Percentual	0%	100%	
Fornecimento de consultas e exames especializados		Número	0	7	
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS					
Objetivos ODS				Metas ODS	
				3.4, 3.8, 3.C	
				4.4	
				9.1	
				12.2, 12.5	
				16.6	
				17	
Unid. Orçam	01.09.00	Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde			
Unid. Exec.	01.09.05	Departamento de Assistência Integral a Saúde			
Meta Física:	Aquisição de medicamentos e insumos na Atenção Primária à Saúde				
Und. de Medida:	Percentual				
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício
					2027
					100%
2	Atividade	2776	10 301	Gestão da Saúde na Atenção Primária	Meta Financeira por Exercício
					2027
					7.790.944,00
Meta Física:	Realizar atendimentos na Atenção Primária e Especialidade				
Und. de Medida:	Número				
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício
					2027
					35.000
2	Atividade	2777	10 301	Administração, gerenciamento e execução dos serviços da Atenção Primária e Especialidade	Meta Financeira por Exercício
					2027
					11.632.008,72
Meta Física:	Equipagem do serviço de Atenção Primária à Saúde				
Und. de Medida:	Número				
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício
					2027
					100%
1	Projeto	2835	10 301	Construção e equipagem da Unidade Básica de Saúde (UBS) - Km 55	Meta Financeira por Exercício
					2027
					400.000,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:					19.822.952,72



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.87

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL						
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO		
X Programa Continuoado	0128	SAÚDE NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE		X Programa Finalístico		
Programa Não Continuoado				Programa de Apoio Administrativo		
Operações Especiais				Programa de Operação Especial		
Reserva de Contingência				Eixo	2 - Desenvolvimento Social e Cidadania	
OBJETIVO:	Identificar, monitorar, prevenir e controlar os fatores, riscos, doenças e agravos que afetam a saúde da população, por meio de ações integradas que promovam a proteção da vida, a redução de danos à saúde e a melhoria das condições sanitárias, ambientais, epidemiológicas e sociais.					
JUSTIFICATIVA:	A atuação da Vigilância em Saúde é fundamental para a organização das ações de prevenção, detecção, monitoramento e controle de agravos que impactam diretamente a saúde da população. Diante dos constantes desafios sanitários, como surtos, epidemias, riscos ambientais e condições de trabalho insalubres, torna-se imprescindível manter uma estrutura vigilante, ativa e integrada aos demais setores da saúde. Além disso, a vigilância contribui significativamente para a tomada de decisões baseadas em evidências, garantindo respostas rápidas e eficazes frente às ameaças à saúde pública.					
METAS						
Indicadores		Unidade de Medida		Valore Recente	Valor Futuro	
Estruturar o quadro técnico de Recursos Humanos efetivos		Número		3	6	
Estruturar o quadro operacional de Recursos Humanos efetivos		Número		20	26	
Implementar na UBS II "Dr. Francisco Pedreira Ribeiro" o atendimento para as		Número		0	1	
Implantação do SAE / CTA		Número		0	1	
Atualizar regimento interno do comitê de vigilância de óbito, introduzindo a		Número		0	1	
Médico capacitado na Central de Especialidade municipal para o atendimento		Número		0	1	
100% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata registrados		Percentual		100%	100%	
Redução dos casos de sífilis congênita		Número		2	0	
85% dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial		Percentual		85%	90%	
100 % dos contatos de casos novos de hanseníase examinados		Percentual		90%	100%	
Garantir serviço de laboratório para processamento de análise de água de		Número		0	1	
Implantar estratégia DOTS de Tuberculose (tratamento supervisionado) em		Percentual		0%	80%	
Cumprimento do Planejamento de metas anuais do Programa IST/AIDS		Percentual		80%	80%	
100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95%:Pentavalente,		Percentual		100%	100%	
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS						
Objetivos ODS				Metas ODS		
				1.4 2.2 3.1,3.2,3.3,3.4,3.5,3.7,3.9 5.1,5.2,5.5,5.6,5c 10.2,10.3 11.a 12.2,12.4,12.5,12.6,12.7,12.8 16.1,16.6,16.7,16b		
Unid. Orçam.	01.09.00	Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde				
Unid. Exec.	01.09.06	Departamento de Vigilância em Saúde e Ambiente				
Meta Física: Manutenção das Ações e Serviços da Vigilância Sanitária						
Und. de Medida: Percentual						
Tipo		Código	Func.Subfunção	Descrição		
2		Atividade	2650	10	304	Gestão da Saúde na Vigilância Sanitária - VISA
Meta Física por Exercício						
2027						
100%						
Meta Financeira por Exercício						
2027						
74.624,00						
Meta Física: Manutenção das Ações e Serviços da Vigilância Epidemiológica						
Und. de Medida: Percentual						
Tipo		Código	Func.Subfunção	Descrição		
2		Atividade	2651	10	305	Gestão da Saúde na Vigilância Epidemiológica - VIEP
Meta Física por Exercício						
2027						
100%						
Meta Financeira por Exercício						
2027						
322.566,00						
Meta Física: Resposta à emergências em Saúde Pública						
Und. de Medida: Tempo/dias						
Tipo		Código	Func.Subfunção	Descrição		
2		Atividade	2836	10	305	Combate à situações de emergência em Saúde Pública
Meta Física por Exercício						
2027						
75						
Meta Financeira por Exercício						
2027						
50.000,00						
Meta Física: Atendimentos veterinários conforme contratualização						
Und. de Medida: Percentual						
Tipo		Código	Func.Subfunção	Descrição		
2		Atividade	2837	10	305	Contratualização dos serviços de Clínica Veterinária
Meta Física por Exercício						
2027						
100%						
Meta Financeira por Exercício						
2027						
1.080.000,00						
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:				1.527.190,00		





Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.88

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO
X Programa Continuoado	0129	GESTÃO DAS AÇÕES DE ACESSORIA, CONSULTORIA JURÍDICA E CONTENCIOSO EM GERAL		Programa Finalístico
Programa Não Continuoado				X Programa de Apoio Administrativo
Operações Especiais				Programa de Operação Especial
Reserva de Contingência	Eixo	1 - Governança Institucional		
OBJETIVO:	Promover o assessoramento direto ao Chefe do Poder Executivo na tomada de decisões e às Secretarias Municipais, bem como, consultoria jurídica às diversas unidades administrativas e representar os interesses do Município judiciais e extrajudiciais.			
JUSTIFICATIVA:	Promover as ações e atividades de manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos, bem como, atuar judicialmente e extrajudicialmente na representação dos interesses do Município, desenvolvendo atividades de consultoria e assessoramento jurídico, viabilizando a execução das políticas públicas em conformidade com a Constituição Federal e demais legislações pertinentes.			
METAS				
Indicadores		Unidade de Medida	Valor Recente	Valor Futuro
Tempo estimado para devolutiva das demandas		Dias	15	7
Redução da Dívida Ativa e das ações de cobrança judicial do Município		Valor em milhões	R\$ 69,39	R\$ 50,00
Prefeitura sem Papel		Percentual	0%	80%
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS				
Objetivos ODS			Metas ODS	
			16.6, 16.7	
Unid. Orçam. 01.10.00 Secretaria de Assuntos Jurídicos				
Unid. Exec. 01.10.02 Gabinete do Secretário				
Meta Física: Prefeitura sem Papel				
Und. de Medida: Percentual				
		Meta Física por Exercício		
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	
2	Atividade	2667 04 122	Implantação e Modernização da Gestão de Processos	
		2027		
		40%		
		Meta Financeira por Exercício		
		2027		
		20.000,00		
Meta Física: Resolutividade das reclamações				
Und. de Medida: Percentual				
		Meta Física por Exercício		
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	
2	Atividade	2669 04 122	Procon	
		2027		
		96%		
		Meta Financeira por Exercício		
		2027		
		11.000,00		
Unid. Exec. 01.10.03 Departamento Jurídico				
Meta Física: Cumprimento das demandas				
Und. de Medida: Percentual				
		Meta Física por Exercício		
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	
2	Atividade	2737 04 122	Contencioso em Geral	
		2027		
		100%		
		Meta Financeira por Exercício		
		2027		
		451.000,00		
Meta Física: Redução da Dívida Ativa e das ações de cobrança judicial do Município				
Und. de Medida: Percentual				
		Meta Física por Exercício		
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	
2	Atividade	2738 04 122	Dívida Ativa e Execução Fiscal	
		2027		
		40%		
		Meta Financeira por Exercício		
		2027		
		106.000,00		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:				588.000,00

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON CHAGAS REBELO e MARGIELA DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cms.santaisabel.1.doc.com.br/verificacao/F0B3-D9D0-1422-92D1> e informe o código F0B3-D9D0-1422-92D1





Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.89

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL						
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO		
X Programa Continuada	0130	PROGRAMA CULTURA DE TODOS		X	Programa Finalístico	
Programa Não Continuada				Programa de Apoio Administrativo		
Operações Especiais				Programa de Operação Especial		
Reserva de Contingência	Eixo	2 - Desenvolvimento Social e Cidadania				
OBJETIVO:	Implementar políticas públicas culturais que promovam o acesso democrático à cultura em Santa Isabel, com foco na valorização da diversidade artística, no fortalecimento da identidade local e na inclusão social. As ações contemplarão o apoio a iniciativa culturais comunitárias, a oferta contínua de oficinas e programas formativos, bem como a criação de oportunidades para o empreendedorismo cultural.					
JUSTIFICATIVA:	A promoção da cultura como política pública é essencial para o desenvolvimento social, econômico e humano. Em contexto de desigualdade, a cultura desempenha um papel estratégico na construção da cidadania, na afirmação de identidades e na ampliação de oportunidades, especialmente para populações historicamente marginalizadas. Investir em ações culturais, como oficinas, formação e fomento ao empreendedorismo criativo, não apenas fortalece a produção e fruição artística local, mas também atua diretamente na redução de vulnerabilidade sociais. A cultura contribui para o combate à violência, para o fortalecimento de vínculos comunitários e promove a saúde mental.					
METAS						
Indicadores		Unidade de Medida		Valore Recente	Valor Futuro	
Ofertas de atividades culturais		Número		18	22	
Público estimado de participação nas atividades culturais		Número		65.000	90.000	
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS						
Objetivos ODS				Metas ODS		
				4.7		
				8.9		
				11.4		
Unid. Orçam.	01.11.00	Secretaria de Arte e Cultura				
Unid. Exec.	01.11.05	Departamento de Arte e Cultura				
Meta:	Cumprimento das demandas					
Und. de Medida:	Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		Meta Física por Exercício	
2	Atividade	2769	13	392	Gestão das Atividades Culturais	2027
						100%
Meta Financeira por Exercício						
2027						
925.000,00						
Meta:	Promoção de Ações culturais					
Und. de Medida:	Número					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		Meta Física por Exercício	
2	Atividade	2843	13	392	Fortalecimento das Ações Culturais para artistas locais	2027
						6
Meta Financeira por Exercício						
2027						
221.000,00						
Meta:	Público alcançado					
Und. de Medida:	Número					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		Meta Física por Exercício	
2	Atividade	2770	13	392	Encenação da Paixão de Cristo	2027
						11.000
Meta Financeira por Exercício						
2027						
306.000,00						
Meta:	Público alcançado					
Und. de Medida:	Número					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		Meta Física por Exercício	
2	Atividade	2677	13	392	Eventos, Festas e Festivais	2027
						65.000
Meta Financeira por Exercício						
2027						
974.000,00						

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON CHAGAS REBELO e MARICÉLIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cms.santaisabel.br/verificacao/F0B3-D9D0-1422-92D1> e informe o código F0B3-D9D0-1422-92D1





Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.91

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL							
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			CLASSIFICAÇÃO		
X	Programa Continuada	0131	MAIS FORÇA PRO PRODUTOR RURAL			X	Programa Finalístico
	Programa Não Continuada					Programa de Apoio Administrativo	
	Operações Especiais					Programa de Operação Especial	
	Reserva de Contingência						
	Eixo	3 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Urbano					
OBJETIVO:	Promover o desenvolvimento agropecuário sustentável e a resiliência rural, impulsionando a eficiência e a proteção ambiental nas comunidades.						
JUSTIFICATIVA:	O fomento ao desenvolvimento agropecuário sustentável garante a produção eficiente, protege o meio ambiente e fortalece as comunidades						
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Valore Recente	Valor Futuro		
Propriedades rurais atendidas		Número		200	300		
Produtores atendidos		Número		100	300		
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS							
Objetivos ODS				Metas ODS			
				2.3, 2.4, 2.a			
				12.2			
				13.1			
				15.1			
Unid. Orçam.	01.12.00 Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Agropecuário						
Unid. Exec.	01.12.06 Departamento de Desenvolvimento Agropecuário						
Indicador:	Propriedades Rurais atendidas						
Und. de Medida:	Número						
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição			Meta Física por Exercício	
2	Atividade	2723	20	542	Gestão Administrativa do Desenvolvimento Agropecuário	2027 230	
						Meta Financeira por Exercício	
						2027 12.000,00	
Indicador:	Produtores atendidos						
Und. de Medida:	Número						
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição			Meta Física por Exercício	
2	Atividade	2829	20	122	Fomento a produção Sustentável, assistência técnica e segurança alimentar	2027 150	
						Meta Financeira por Exercício	
						2027 15.000,00	
Unid. Exec.	01.12.03 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural						
Indicador:	Propriedades Rurais atendidas						
Und. de Medida:	Número						
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição			Meta Física por Exercício	
2	Atividade	2724	20	122	Gestão do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	2027 230	
						Meta Financeira por Exercício	
						2027 40.000,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:						67.000,00	



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl. 92


ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO
X Programa Continuoado	0132	SANTA ISABEL: CUIDANDO DA NOSSA NATUREZA		X Programa Finalístico
Programa Não Continuoado				Programa de Apoio Administrativo
Operações Especiais				Programa de Operação Especial
Reserva de Contingência	Eixo	3 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Urbano		
OBJETIVO:	Garantir proteção ambiental e bem-estar, promovendo desenvolvimento sustentável e preservação de recursos naturais para as futuras gerações			
JUSTIFICATIVA:	A Proteção ambiental é vital para o desenvolvimento sustentável, garantindo qualidade de vida humana e animal, preservando recursos naturais e biodiversidade			
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida		Valore Recente	Valor Futuro
Licenças Ambientais	Número		200	350
Municípios atendidos com Educação Ambiental informal	Número		1000	5000
Animais atendidos	Número		100	300
Animais atendidos no Canil	Número		110	150
% de ações de proteção, recuperação e conservação do meio ambiente	Percentual		50%	100%
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS				
Objetivos ODS			Metas ODS	
			6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6, 6.b	
			7.2, 7.b	
			11.3, 11.4, 11.5, 11.6, 11.7, 11.a, 11.b	
			12.2, 12.3, 12.4, 12.5, 12.8, 12.b	
			13.1, 13.2,	
			15.1, 15.2, 15.3, 15.4, 15.5, 15.7, 15.8, 15.9, 15.a, 15.b	
			16.b	
Unid. Orçam	01.12.00 Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Agropecuário			
Unid. Exec.	01.12.05 Departamento de Meio Ambiente			
Indicador:	Licenças Ambientais			
Und. de Medida:	Número			
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício
2	Atividade	2795 18 542	Gestão Administrativa do Meio Ambiente	2027 250
				Meta Financeira por Exercício
				2027 368.000,00
Indicador:	Municípios atendidos com Educação Ambiental informal			
Und. de Medida:	Número			
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício
2	Atividade	2830 18 542	Ações de Educação Ambiental Informal	2027 1.500
				Meta Financeira por Exercício
				2027 13.000,00
Unid. Exec.	01.12.07 Departamento de Proteção e Bem Estar Animal			
Indicador:	Animais atendidos			
Und. de Medida:	Número			
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício
2	Atividade	2763 18 542	Promoção de Políticas de Proteção e Bem Estar Animal	2027 150
				Meta Financeira por Exercício
				2027 45.000,00
Indicador:	Animais atendidos no Canil			
Und. de Medida:	Número			
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício
2	Atividade	2831 18 542	Manutenção do Canil Municipal	2027 120
				Meta Financeira por Exercício
				2027 145.000,00
Unid. Exec.	01.12.02 Fundo Municipal de Meio Ambiente			
Indicador:	Ações de proteção, recuperação e conservação do meio ambiente			
Und. de Medida:	Percentual			
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício
2	Atividade	2764 18 542	Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente	2027 75%
				Meta Financeira por Exercício
				2027 104.000,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:				675.000,00



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.93

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	
X Programa Continuoado	0133	SANTA ISABEL CIDADE EMPREENDEDORA		X Programa Finalístico	
Programa Não Continuoado				Programa de Apoio Administrativo	
Operações Especiais				Programa de Operação Especial	
Reserva de Contingência				Eixo	3 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Urbano
OBJETIVO:	Integrar políticas públicas voltadas para o desenvolvimento de estruturas e mecanismos propícios à expansão do mercado de trabalho, à geração de empregos e à elevação da renda, promover a diversificação econômica mediante o estímulo à emergência de novas atividades comerciais e ao fortalecimento das já existentes, fomentar o cooperativismo e o associativismo tanto em contextos urbanos quanto rurais, oferecer suporte à agricultura familiar e aos grupos de pequenos agricultores, impulsionar a inovação tecnológica, respaldar a produção agrícola local e a disseminação de conhecimento especializado, bem como encorajar as atividades econômicas locais do município.				
JUSTIFICATIVA:	A estratégia municipal de fomento ao desenvolvimento econômico deve ser concebida de modo a fortalecer o posicionamento do município como um centro urbano competitivo, caracterizado por um ambiente propício para iniciativas empreendedoras e pautado por princípios de solidariedade e cooperação, sendo indispensável integrar políticas públicas que visam não apenas promover o crescimento econômico, mas também garantir que esse crescimento seja inclusivo, sustentável e beneficie a sociedade como um todo, contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos.				
METAS					
Indicadores		Unidade de Medida	Valor Recente	Valor Futuro	
Expansão do número de novos negócios registrados		Número	1.000	1.700	
Diversificação econômica		Número	150	270	
Alunos em Cursos de profissionalização		Número	7.000	11.000	
Inserção no mercado de trabalho		Número	11.500	13.500	
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS					
Objetivos ODS			Metas ODS		
			8.3, 8.2		
Unid. Orçam 01.13.00 Secretaria de Turismo, Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico					
Unid. Exec. 01.13.04 Departamento de Desenvolvimento Econômico					
Meta Física: Expansão do Número de Novos Negócios Registrados					
Und. de Medida: Número					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício	
2	Atividade	2083	23 691	Manutenção do Sebrae Aqui	2027
					1.300
					Meta Financeira por Exercício
2027					
130.000,00					
Meta Física: Diversificação Econômica					
Und. de Medida: Número					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício	
2	Atividade	2771	23 691	Gestão do Desenvolvimento Econômico	2027
					210
					Meta Financeira por Exercício
2027					
219.500,00					
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:				349.500,00	






Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.94

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL						
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			CLASSIFICAÇÃO	
X	Programa Continuado	0134	SANTA ISABEL TURÍSTICA		X	
	Programa Não Continuado				Programa Finalístico	
	Operações Especiais				Programa de Apoio Administrativo	
	Reserva de Contingência				Programa de Operação Especial	
	Eixo	3 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Urbano				
OBJETIVO:	Promover o turismo local de forma sustentável e integrada, desenvolver e implementar políticas, programas e projetos abrangentes com o objetivo de tornar a região mais acessível e atrativa, fortalecer e ampliar o acesso turístico ao município de Santa Isabel, e promover o desenvolvimento econômico, por meio da valorização dos atrativos naturais, culturais e históricos, atraindo visitantes e melhorando a qualidade de vida dos munícipes.					
JUSTIFICATIVA:	A cidade de Santa Isabel tem um grande potencial turístico, o turismo é uma atividade estratégica para a diversificação da economia local, gerando empregos direta e indiretamente, estimula o comércio, a gastronomia, o artesanato. A presença de áreas de recursos naturais proporciona experiências turísticas diversificadas e sustentáveis, que despertam o interesse de visitantes e contribuem para o desenvolvimento econômico e social do Município.					
METAS						
Indicadores		Unidade de Medida		Valore Recente	Valor Futuro	
Crescimento anual de visitantes		Número		450.000	1.250.000	
Visibilidade e engajamento nos canais de comunicação		Número		1.000	5.000	
Fortalecimento de atrações turísticas tradicionais		Número		800	1.600	
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS						
Objetivos ODS				Metas ODS		
				8,9		
Unid. Orçam.	01.13.00 Secretaria de Turismo, Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico					
Unid. Exec.	01.13.03 Departamento de Turismo					
Meta Física: Crescimento anual de visitantes						
Und. de Medida: Número						
					Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.Subfunção		Descrição	2027	
2	Atividade	2068	23	695	Fomento às Atividades Turísticas	850.000
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					203.000,00	
Meta Física: Fortalecimento de atrações turísticas tradicionais						
Und. de Medida: Número						
Tipo	Código	Func.Subfunção		Descrição	Meta Física por Exercício	
2	Atividade	2070	23	695	Expobel	1.200
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					62.000,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:					265.000,00	

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON CHAGAS REBELO e MARICÉLIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsantaisabel.1.doc.com.br/verificacao/F0B3-D9D0-1422-92D1> e informe o código F0B3-D9D0-1422-92D1






Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.95

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL							
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			CLASSIFICAÇÃO		
X	Programa Continuado	0135	SEGURANÇA PÚBLICA COM INTELIGÊNCIA E QUALIDADE			X	Programa Finalístico
	Programa Não Continuado					Programa de Apoio Administrativo	
	Operações Especiais					Programa de Operação Especial	
	Reserva de Contingência						
	Eixo	2 - Desenvolvimento Social e Cidadania					
OBJETIVO: Ampliação do sistema de monitoramento por câmeras na região central e urbana.							
JUSTIFICATIVA: Preservar a ordem pública, por meio de políticas de controle da criminalidade e da violência integradas com a comunidade e demais instâncias do poder público, contribuindo para o desenvolvimento social e melhoria da qualidade de vida no município.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Valor Recente	Valor Futuro		
Instalação de Câmera de Monitoramento		Número		15	50		
Instalação de Câmera de Monitoramento do Sistema DETECTA		Número		10	15		
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS							
Objetivos ODS				Metas ODS			
				16.3			
Unid. Orçam. 01.14.00 Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social							
Unid. Exec. 01.14.08 Departamento de Vigilância e Monitoramento							
Meta Física: Viaturas reparadas							
Und. de Medida: Número							
					Meta Física por Exercício		
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição	2027		
2	Atividade	2063	06 183	Apoio e Manutenção das Viaturas da Polícia Militar e Civil	10		
					Meta Financeira por Exercício		
					2027		
					24.000,00		
Meta Física: Câmeras de Monitoramento instaladas							
Und. de Medida: Número							
					Meta Física por Exercício		
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição	2027		
2	Atividade	2778	06 183	Santa Isabel Segura	22		
					Meta Financeira por Exercício		
					2027		
					1.808.000,00		
Unid. Exec. 01.14.10 Guarda Civil Municipal							
Meta Física: Câmeras de Monitoramento instaladas							
Und. de Medida: Número							
					Meta Física por Exercício		
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição	2027		
2	Atividade	2778	06 181	Santa Isabel Segura	22		
					Meta Financeira por Exercício		
					2027		
					390.000,00		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:					2.222.000,00		

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON CHAGAS REBELO e MARICELIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsantaisabel.1.doc.com.br/verificacao/F0B3-D9D0-1422-92D1> e informe o código F0B3-D9D0-1422-92D1





Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.96

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			CLASSIFICAÇÃO
X	Programa Continuado	0136	SEGURANÇA VIÁRIA - CAMINHOS SEGUROS E SUSTENTÁVEIS		X
	Programa Não Continuado				Programa Finalístico
	Operações Especiais				Programa de Apoio Administrativo
	Reserva de Contingência				Programa de Operação Especial
	Eixo	3 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Urbano			
OBJETIVO:	Implementar soluções de engenharia de tráfego para melhoria de segurança e fluidez do trânsito; ampliar os programas de educação para o trânsito reduzindo os sinistros e vítimas.				
JUSTIFICATIVA:	Promover a política de mobilidade urbana organizando os deslocamentos dos variados tipos de transportes de modo que a prioridade seja do transporte coletivo sobre o individual e do não motorizado sobre o motorizado.				
METAS					
Indicadores		Unidade de Medida		Valor Recente	Valor Futuro
Acidentes de Trânsito (fatais/não fatais) - Fonte Infosiga SP		Número		100	80
Educação no Trânsito - Eventos		Número		20	35
Sinalização Horizontal		m ²		15.000	18.000
Manutenção da Sinalização Semafórica		Número		4	4
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS					
Objetivos ODS				Metas ODS	
				11.2	
Unid. Orçam 01.15.00 Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana					
Unid. Exec. 01.15.02 Departamento de Trânsito e Mobilidade Urbana					
Meta Física: Manutenção da Sinalização Viária					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo		Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício
					2027
					88%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					4.599.000,00
Meta Física: Eventos de Educação no Trânsito					
Und. de Medida: Número					
Tipo		Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício
					2027
					20
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					20.000,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:					4.619.000,00

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON CHAGAS REBELO e MARICELIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsantisabel.1.doc.com.br/verificacao/F0B3-D9D0-1422-92D1> e informe o código F0B3-D9D0-1422-92D1





Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.97

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL						
TIPO		CÓDIGO	DESCRIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	
X	Programa Continuado	0138	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		X	
	Programa Não Continuado				Programa Finalístico	
	Operações Especiais				Programa de Apoio Administrativo	
	Reserva de Contingência	Eixo	3 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Urbano		Programa de Operação Especial	
OBJETIVO:		"Implementar a política municipal de saneamento básico conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 249/2025, por meio da estruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Saneamento Básico (COMSAB), da operacionalização do Fundo Municipal de Saneamento Básico (FUMSAB) e da efetiva execução de programas, ações e projetos voltados ao saneamento no município de Santa Isabel."				
JUSTIFICATIVA:		Implementar a política municipal de saneamento com a efetiva atuação do COMSAB e do FUMSAB, promovendo saúde pública, inclusão social e sustentabilidade ambiental.				
METAS						
Indicadores		Unidade de Medida		Valore Recente	Valor Futuro	
Atendimento à demanda das ações do FUMSAB		Percentual		0%	100%	
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS						
Objetivos ODS				Metas ODS		
				6.1		
				6.2		
				6.3		
				6.4		
				6.5		
				6.6, 6.a, 6.b		
Unid. Orçam.	01.04.00	Secretaria de Planejamento Urbano, Obras e Habitação				
Unid. Exec.	01.04.08	Fundo Municipal de Saneamento Básico - FUMSAB				
Meta: Atendimento à demanda das ações do FUMSAB						
Und. de Medida: Percentual						
				Meta Física por Exercício		
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição	2027	
2	Atividade	2799	17	512	Ações de Saneamento Básico - FUMSAB	100%
				Meta Financeira por Exercício		
				2027		
				500.000,00		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:					500.000,00	

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON CHAGAS REBELO e MARICELIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsantaisabel.1.doc.com.br/verificacao/F0B3-D9D0-1422-92D1> e informe o código F0B3-D9D0-1422-92D1





Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.98

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL						
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			CLASSIFICAÇÃO	
X Programa Continuado	0139	SANTA ISABEL POR ELAS			X Programa Finalístico	
Programa Não Continuado					Programa de Apoio Administrativo	
Operações Especiais					Programa de Operação Especial	
Reserva de Contingência	Eixo	2 - Desenvolvimento Social e Cidadania				
OBJETIVO:	Promover igualdade de gênero e a proteção integral das mulheres vulneráveis em Santa Isabel, empoderando-as social e economicamente, reduzindo os índices de violência, ampliando o acesso à educação inclusiva e aos serviços de saúde específicos para mulheres, em consonância com o ODS 5 da Agenda 2030					
JUSTIFICATIVA:	A violência de gênero é grave no Brasil: segundo ONU Mulheres, a cada 10 minutos uma mulher é assassinada por parceiro ou familiar (51.100 feminicídios em 2023). Quase 1 em 3 mulheres sofre violência na vida, com adolescentes especialmente vulneráveis (1 em 4 meninas abusada). Mulheres negras são mais afetadas: sem renda, convivem com agressores, evidenciando ligação entre pobreza e violência. O Programa "Santa Isabel Por Elas" enfrenta essas demandas via políticas intersetoriais, alinhado ao ODS 5 da Agenda 2030 (eliminar violência e promover empoderamento). A estratégia articula ações integradas entre Assistência Social, Saúde e Desenvolvimento					
METAS						
Indicadores		Unidade de Medida		Valore Recente	Valor Futuro	
Redução do índice de violência contra mulher registrados no CREAS		Percentual		100%	70%	
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS						
Objetivos ODS				Metas ODS		
				5.1		
				5.2		
				5.5		
				5.6		
Unid. Orçam.	01.17.00 Secretaria da Mulher e da Igualdade Social					
Unid. Exec.	01.17.02 Departamento de Apoio à Mulher					
Meta Física: Campanhas de conscientização para redução da violência de gênero						
Und. de Medida: Número						
Tipo		Código	Func.Subfunção	Descrição		Meta Física por Exercício
						2027
2	Atividade	2838	14 422	Campanha de Conscientização Violência " Viver Sem Medo"		3
						Meta Financeira por Exercício
						2027
						40.000,00
Meta Física: Campanhas de conscientização em prol da saúde física e mental						
Und. de Medida: Número						
Tipo		Código	Func.Subfunção	Descrição		Meta Física por Exercício
						2027
2	Atividade	2839	14 422	Ações de Saúde da Mulher "Mulheres que Curam"		3
						Meta Financeira por Exercício
						2027
						40.000,00
Meta Física: Palestras motivacionais						
Und. de Medida: Número						
Tipo		Código	Func.Subfunção	Descrição		Meta Física por Exercício
						2027
2	Atividade	2840	14 422	Ação de Igualdade Social "Igualdade em Movimento"		2
						Meta Financeira por Exercício
						2027
						40.000,00
Meta Física: Estruturação da secretaria da Mulher e cumprimento das demandas						
Und. de Medida: Percentual						
Tipo		Código	Func.Subfunção	Descrição		Meta Física por Exercício
						2027
2	Atividade	2841	14 422	Apoio Administrativo da Mulher e da Igualdade Social		100%
						Meta Financeira por Exercício
						2027
						52.000,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:					172.000,00	

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON CHAGAS REBELLO e MARICELIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsantisabel.1.doc.com.br/verificacao/F0B3-D9D0-1422-92D1> e informe o código F0B3-D9D0-1422-92D1





Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.99

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL						
TIPO		CÓDIGO	DESCRIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	
X	Programa Continuado	0140	DIÁLOGO ABERTO		Programa Finalístico	
	Programa Não Continuado				X	Programa de Apoio Administrativo
	Operações Especiais					Programa de Operação Especial
	Reserva de Contingência	Eixo	1 - Governança Institucional			
OBJETIVO:		Ampliar o acesso da sociedade a informações públicas e governamentais, assegurando-lhes transparência, credibilidade e representatividade, para fortalecer a cidadania e a participação social.				
JUSTIFICATIVA:		É direito do cidadão o acesso à informação, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão conforme dispõe o art. 5º da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Garantir à população o acesso às informações públicas e sua participação em processos de tomada de decisão.				
METAS						
Indicadores		Unidade de Medida		Valore Recente	Valor Futuro	
Percentual de efetividade do Portal da Transparência		Percentual		60%	100%	
Aumento da participação popular nas Audiências Públicas		Número		40	2.500	
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS						
Objetivos ODS				Metas ODS		
				16.6		
Unid. Orçam.	01.16.00 Secretaria de Comunicação Social					
Unid. Exec.	01.16.02 Departamento de Jornalismo, Publicidade e Marketing					
Meta:	Índice de satisfação do cidadão em relação aos serviços de comunicação da prefeitura					
Und. de Medida:	Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção		Descrição	Meta Física por Exercício	
					2027	
					70%	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					146.000,00	
2	Atividade	2842	04	131	Fortalecimento da comunicação pública e transparente	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:					146.000,00	

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON CHAGAS REBELO e MARICELIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsantaisabel.1.doc.com.br/verificacao/F0B3-D9D0-1422-92D1> e informe o código F0B3-D9D0-1422-92D1






Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.100

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL						
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			CLASSIFICAÇÃO	
Programa Continuado	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			Programa Finalístico	
Programa Não Continuado					Programa de Apoio Administrativo	
X Operações Especiais					X Programa de Operação Especial	
Reserva de Contingência						
OBJETIVO:	Cobertura de possíveis passivos continentais e outros eventos fiscais imprevistos que possam impactar as metas fiscais traçadas na LDO.					
JUSTIFICATIVA:	Atendimento às disposições contidas na LC 101/00(LRF), especificamente no art. 5º, inc. III, b.					
METAS						
Indicadores		Unidade de Medida		Valore Recente	Valor Futuro	
Atendimento a Demanda		Percentual		100%	100%	
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS						
Objetivos ODS				Metas ODS		
				16.6		
				16.7		
Unid. Orçam.	99.99.00	Reserva de Contingência				
Unid. Exec.	99.99.99	Reserva de Contingência				
Meta:	Atendimento à demanda de eventos fiscais imprevistos					
Und. de Medida:	Percentual					
				Meta Física por Exercício		
Tipo	Código	Func.Subfunção		Descrição		
99	999	9999	99	999	Reserva de Contingência	
				Meta Física por Exercício		
				2027		
				100%		
				Meta Financeira por Exercício		
				2027		
				5.600.000,00		
				CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:		
				5.600.000,00		



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.101

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO IV - ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS
2027

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
01.00.00	PODER EXECUTIVO
01.01.00	SECRETARIA DE GABINETE E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
01.01.06	GABINETE DO SECRETÁRIO
01.01.08	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
01.01.09	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
01.01.10	OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
01.02.00	SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA
01.02.05	GABINETE DO SECRETÁRIO
01.02.06	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
01.02.07	DEPARTAMENTO DE COMPRAS
01.02.08	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
01.02.09	DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
01.02.10	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, PATRIMÔNIO E ARQUIVO
01.02.11	DEPARTAMENTO TEC. DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO
01.03.00	SECRETARIA DA FAZENDA
01.03.03	GABINETE DO SECRETÁRIO
01.03.04	DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.03.05	DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE
01.03.06	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
01.03.07	DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
01.04.00	SECRETARIA DE PLANEJ. URBANO, OBRAS E HABITAÇÃO
01.04.04	GABINETE DO SECRETÁRIO
01.04.05	DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO URBANO
01.04.06	DEPTO. DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
01.04.07	DEPARTAMENTO DE OBRAS
01.04.08	FUNDO MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO DE SANTA ISABEL
01.05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.05.12	GABINETE DO SECRETÁRIO
01.05.13	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
01.05.14	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E SUPERVISÃO DE ENSINO
01.05.15	DEPTO. DE FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO
01.06.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS
01.06.03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
01.06.04	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.
01.06.05	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
01.06.08	GABINETE DO SECRETÁRIO
01.06.09	DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E APOIO ADMINISTRATIVO
01.06.10	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
01.06.11	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.102

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO IV - ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS
2027

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
01.07.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
01.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE E LAZER
01.07.04	GABINETE DO SECRETÁRIO
01.07.05	DEPARTAMENTO DE ESPORTE RECREAÇÃO E LAZER
01.08.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
01.08.03	GABINETE DO SECRETÁRIO
01.08.04	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
01.09.00	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE
01.09.02	GABINETE DO SECRETÁRIO
01.09.03	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
01.09.04	DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO
01.09.05	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE
01.09.06	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE
01.09.07	DEPARTAMENTO DE OÇAMENTO E FINANÇAS
01.10.00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
01.10.02	GABINETE DO SECRETÁRIO
01.10.03	DEPARTAMENTO JURÍDICO
01.11.00	SECRETARIA DE ARTE E CULTURA
01.11.04	GABINETE DO SECRETÁRIO
01.11.05	DEPARTAMENTO DE ARTE E CULTURA
01.11.06	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTA ISABEL - FMCSI
01.12.00	SECRETARIA DE MEIO AMB. DES. SUSTENTÁVEL E AGROP.
01.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
01.12.03	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
01.12.04	GABINETE DO SECRETÁRIO
01.12.05	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
01.12.06	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
01.12.07	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL
01.13.00	SECRETARIA DE TURISMO, EMPREEND. E DES. ECONÔMICO
01.13.02	GABINETE DE SECRETÁRIO
01.13.03	DEPARTAMENTO DE TURISMO
01.13.04	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01.14.00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
01.14.06	FUNDO MUNIC. DO TRANSP. PUB. COL. DE SANTA ISABEL
01.14.07	GABINETE DO SECRETÁRIO
01.14.08	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO
01.14.10	GUARDA CIVIL MUNICIPAL



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.103

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO IV - ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS
2027

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
01.15.00	SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOB. URBANA
01.15.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
01.15.02	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
01.15.03	FUNDO MUN. DO TRANSP. PUBL. COL. DE SANTA ISABEL
01.16.00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
01.16.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
01.16.02	DEPARTAMENTO JORNALISMO, PUBLICIDADE E MARKETING
01.17.00	SECRETARIA DA MULHER E DA IGUALDADE SOCIAL
01.17.01	GABINETE DA SECRETÁRIA
01.17.02	DEPARTAMENTO DE APOIO Á MULHER
02.00.00	PODER LEGISLATIVO
02.01.00	PODER LEGISLATIVO
02.01.01	SECRETARIA E CORPO LEGISLATIVO
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FONTE: Secretarias da Fazenda.



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.104

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - RELAÇÃO DAS ENTIDADES AUTORIZADAS A RECEBER RECURSOS PÚBLICOS
2027

CNPJ	ENTIDADES
56.898.356/0001-49	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ISABEL
47.708.771/0001-00	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
20.089.190/0001-72	CENTRO DE EQUOTERAPIA DINTERINFELIZ
55.110.753/0001-41	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTAL
14.570.260/0001-07	INSTITUTO GESTÃO - IG
07.618.241/0001-48	ASSOCIAÇÃO AFRO BRASILEIRA NOSSA SENHORA APARECIDA
14.761.401/0001-79	ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DIREITO DE VIVER
56.901.382/0001-89	LAR DO VELHINHO PROFESSORA LAURA FRUGOLI
51.255.248/0001-34	LAR SÃO VICENTE DE PAULO
02.627.820/0001-33	SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS
62.153.176/0001-30	CIDADE DO REDENTOR SOCIEDADE BENEFICENTE
33.355.984/0001-82	COOPERATIVA DE TRABALHO EM PRODUÇÃO, COLETA, TRIAGEM, BENEFICIAMENTO E COMÉRCIO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS SOL PARA TODOS
08.472.966/0001-33	ASSOCIAÇÃO FAÇA SUA PARTE

Fonte: Secretarias de Saúde, Educação, Desenvolvimento Social, Esportes e Lazer, Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Agropecuário.



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº31/2026 – fl.105

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO VI – RELAÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO 2027

(Art. 45 da L.C 101/2000)

OBRAS EM ANDAMENTO								
Especificações da Obra	Objeto/ Contrato	Status	Valor Contrato	Valor pago	valor a pagar	Modalidade de Licitação	Início	Fiscal CT
Contratação de empresa especializada para execução de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) – Porte I, no Bairro Cafundó, Loteamento Chácaras Boa Vista, neste Município.	Construção UBS - Porte I, Bairro Cafundó - CT 06/2025	Em andamento	R\$ 1.584.387,71	R\$ 1.081.059,09	R\$ 503.328,70	Concorrência Eletrônica: nº 01/2025 Processo Administrativo: 637/2025	07/04/2025	Arqª Soiane Eleutério
CONSTRUÇÃO DA 1ª FASE DO CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA	CONSTRUÇÃO DA 1ª FASE DO CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA	Em andamento	R\$ 2.909.852,30	R\$ 276.409,12	R\$ 2.633.443,18	Tomada de Preços nº 04/2021 Contrato: 41/2021 Processo Administrativo: 3.993/2021	21/01/2022	Eng.ª Daiane Eugênio
REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DO MONTE SERRAT - FASE 2	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DO MONTE SERRAT - FASE 2	Em andamento	R\$ 558.600,40	R\$ 307.001,85	R\$ 251.598,55	Convenio: 136/2021 Contrato: 47/2022 – Processo Administrativo: 2.541/2022	07/11/2022	Eng.ª Daiane Eugênio
Execução de Obra: Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Revitalização do Mirante Monte Serrat (fase4), neste Município.	Execução de Obra: Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Revitalização do Mirante Monte Serrat (fase4), neste Município.	Em andamento	R\$ 722.303,19	R\$ 620.543,75	R\$ 101.759,44	Contrato nº 03/2025 Concorrência Eletrônica nº 01/2024 Processo Administrativo nº 4.815/2024	23/06/2025	Eng.ª Daiane Eugênio
Contratação de empresa especializada para a 1ª etapa da construção dos vestiários e banheiro do campo Municipal “Gumercindo Bicudo Filho” (Campo da Avenida Brasil), neste município.	Contratação de empresa especializada para a 1ª etapa da construção dos vestiários e banheiro do campo Municipal “Gumercindo Bicudo Filho” (Campo da Avenida Brasil),	Em andamento	R\$ 464.626,37	R\$ 80.348,00	R\$ 384.278,37	Contrato nº 50/2025 Concorrência Eletrônica nº 05/2025 Processo Administrativo nº 3.584/2025	02/02/2026	Eng.ª Kelly Nogueira
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CANALIZAÇÃO ABERTA NO CÔRREGO DA AVENIDA BRASIL – TRECHO ENTRE A RUA JOSÉ BUENO E RUA VEREADOR SEBASTIÃO CLAUDIANO, NESTE MUNICÍPIO.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CANALIZAÇÃO ABERTA NO CÔRREGO DA AVENIDA BRASIL – TRECHO ENTRE A RUA JOSÉ BUENO E RUA VEREADOR SEBASTIÃO CLAUDIANO, NESTE MUNICÍPIO.	Em andamento	R\$ 3.470.144,63	R\$ 1.694.947,32	R\$ 1.775.197,31	CONTRATO Nº 40/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.594/2025	09/02/2026	Eng.ª Kelly Nogueira
Construção de Complexo Esportivo	Contratação de Empresa Especializada para execução de obra de construção do complexo esportivo, no Bairro Varadouro - Loteamento Jardim Eldorado, neste	Em andamento	R\$ 4.675.335,67	R\$ 235.299,89	R\$ 4.440.035,78	Convenio: 022720/2024 Contrato: 41/2025 – Processo Administrativo: 3.599/2025	13/01/2026	Eng.ª Daiane Eugênio

FONTE: Secretaria de Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F0B3-D9D0-1422-92D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDERSON CHAGAS REBELO (CPF 301.XXX.XXX-03) em 26/06/2026 09:10:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 26/06/2026 09:24:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/F0B3-D9D0-1422-92D1>